

GUARDA MUNICIPAL DE NATAL E IDENTIDADE: um ensaio sobre a multiplicidade de visões na instituição

Adriana Cristina da Silva Patrício

Esta pesquisa é resultado do curso de Pós-graduação em Política e Gestão da Segurança Pública financiada pelo Governo Federal, iniciado no ano de 2009, e se propõe a estudar, no âmbito da Guarda Municipal do Natal, os conflitos que permearam a construção de uma identidade para a instituição.

A Guarda Municipal de Natal (GMN) foi criada em 1991 através da Lei de n. 4000 com o objetivo de fazer a vigilância dos próprios municipais, colaborar com a segurança pública e a preservação do patrimônio ambiental. Seu efetivo inicial foi fixado em 205 componentes entre homens e mulheres e em 1992 aumentou para 508 membros de acordo com a lei municipal n. 4.095/92.

Hoje a Guarda Municipal integra a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SEMDES) da Cidade do Natal e opera com um efetivo de 538 membros entre homens e mulheres.¹

Durante sua história são observados inúmeros conflitos de identidade da instituição, daí surgiram dois subgrupos defensores de posicionamentos distintos: um deles, de perfil mais militarizado, e outro sob a versão de instituição civil desmilitarizada. Esse conflito está relacionado com a conjuntura e a herança histórica deixada pelos governos militares que permitiram criar diferentes concepções na instituição com grupos que herdaram uma prática cultural mais enraizada nas matrizes militares e outros com um enquadramento comungado com os grupos de oposição ao viés militar, mais voltado aos movimentos sociais.

No panorama nacional, as guardas municipais se enquadram no contexto da segurança pública, procurando preencher a lacuna da prevenção. No entanto, nem todas as guardas municipais caminham para essa realidade por não contarem com esse novo modelo de polícia definido e por terem suas histórias ainda permeadas pelo modelo de polícia tradicional.

¹ Dados coletados nos recursos humanos da Guarda Municipal de Natal em 24 de setembro de 2010.

É no intuito de problematizar essa história recorrendo a análise da memória que se pauta este trabalho com o objetivo de refletir sobre os conflitos e a construção de uma identidade institucional nas ações da Guarda Municipal de Natal durante sua história até a atualidade.

As Guardas Municipais vêm desempenhando importante papel no contexto da segurança pública no Brasil nos últimos anos. Desde 1988 que a Constituição Federal possibilitou a criação de Guardas Municipais através do artigo 144, inciso oitavo, que define: “Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei” (BRASIL, 1988, art. 144).

Essa conceituação constitucional possibilitou a criação de diversas guardas municipais pelo Brasil com uma imensidão de atuações que se identificam muito mais com a política dos gestores de cada localidade, do que com um projeto que unifique a ação das guardas municipais do Brasil. Mariano (2004) faz uma reflexão sobre o problema da criação das guardas municipais sem um programa de segurança pública estabelecido, ficando a cargo dos chefes do executivo que deixaram a administração dessas instituições, muitas vezes, sob a responsabilidade de oficiais militares ativos e/ou da reserva. Nesta discussão Mariano afirma:

É prática comum os governos municipais se valerem de policiais da ativa ou, na maior parte das vezes, de policiais, aposentados em especial, oficiais das polícias militares, para comandar as guardas civis. Esses servidores das polícias estaduais trouxeram para as guardas civis a lógica, as regras e os vícios estruturais de suas instituições de origem, o que, na prática contribui para que as guardas civis não tivessem identidade própria como órgão municipal de segurança pública. (MARIANO, 2004, p. 116)

Alguns estudiosos inserem a ação das guardas municipais dentro do contexto de um novo modelo de polícia do Brasil, reconhecendo-a como uma polícia preventiva.

Em Natal, os conflitos em torno desta identidade institucional perduraram por toda a história da Guarda Municipal. A lei (estatuto) que especifica a organização e ação da Guarda Municipal do Natal só foi sancionada em 2008, quase dezoito anos após a criação da instituição.

Este artigo apresenta um olhar sócio-histórico da construção da instituição ‘Guarda Municipal’ na Cidade do Natal recorrendo à análise de diferentes fontes como leis, decretos e memórias, dando uma maior ênfase a este último recurso. Muitas das

afirmações presentes neste texto foram construídas coletivamente com ajuda das percepções dos entrevistados. O trabalho reflete um olhar composto de vários outros. As falas refletem opiniões temporais, que são memórias de um passado, (re) significado pelo presente, que por sua vez podem ser reforçadas ou desconstruídas com o tempo.

O conceito de identidade não é uno, é complexo. Trabalhar a história, sobretudo a partir da memória, possibilita tentar adentrar nessa complexidade. Delgado (2003, p.14) nos fala da contribuição da história e da memória dizendo:

Sua contribuição maior é a de buscar evitar que o ser humano perca referências fundamentais à construção das identidades coletiva, que mesmo sendo identidades sempre em curso, são esteios fundamentais do auto-conhecimento do homem como sujeito de sua história.

Em consonância com a posição de Barros quando afirma que “o projeto de pesquisa deve ser, naturalmente, um instrumento flexível, pronto a ser ele mesmo reconstruído ao longo do próprio caminho empreendido pelo pesquisador” (BARROS, 2002), iniciou-se o projeto nessa tônica, e concluído com a mesma, pois é entendido que a pesquisa é um processo de construção, que embora se tenha chegado há algumas conclusões elas apenas servirão como partida para novas questões e desafios.

Recorreu-se a uma construção sócio-histórica da GMN para entender a instituição. Todo pesquisador pertence a um lugar social que influencia diretamente sua produção. Suas leituras de mundo vão influenciar suas escolhas, direcionar suas seleções, produzir suas dúvidas e encerrar sua escrita. Ao escrever damos vida a um passado morto. A escrita da história oferece essas dicotomias: dá vida ao morto; liberta e aprisiona - nos libertamos ao produzir pensamentos, mas nos aprisionamos aos nossos escritos. Novas leituras permeiam novos olhares sob velhos olhos. Os novos olhos farão novas perguntas e olharão de forma diferente para o passado. (RUSEN, 2001) Michel de Certeau (2000, p. 34) já afirmava “uma leitura do passado, por mais controlada que seja pela análise dos documentos, é sempre dirigida por uma leitura do presente”.

Christopher Hill (2001, p. 33), também incentiva a reescrita da história, pois para o autor:

A história precisa se reescrita a cada geração porque embora o passado não mude, o presente se modifica; cada geração formula novas perguntas ao passado e encontra

novas áreas de simpatia à medida que revive distintos aspectos das experiências de suas predecessoras.

Hill alerta que mesmo que estudemos de modo sistemático o pormenor da documentação existente, isso não modificará o que é essencial, factualmente, na história, mas a interpretação variará segundo as nossas atitudes, segundo o que vivemos no presente. “Por isso a reinterpretação não somente possível – é necessária”. (HILL, 2001, p. 33)

A escolha em destacar a Guarda Municipal em simetria com o sentimento de visualização da instituição foi proposital. Mostrar a Guarda Municipal inserida no contexto de segurança pública do nosso país é um dos desafios encarados por diversos estudiosos da área de segurança pública nos últimos tempos.

Embora exista uma afirmação latente do sentimento de fazer parte, e sabendo que esse sentimento não se desvincula da escrita em momento algum, recorreu-se aos conhecimentos técnicos empreendidos na formação acadêmica para a devida análise científica.

Nos últimos anos vem crescendo, no Brasil, o interesse de pesquisadores ligados às diversas áreas das ciências humanas pela História Oral. O trabalho com fontes orais é utilizado de maneira variada. Discute-se o conceito do termo, mas o conceito em que se chega é que “a história oral é um trabalho de pesquisa, que tem por base um projeto e que se baseia em fontes orais, coletadas em uma situação de entrevistas”. (LANG, p. 35).

O trabalho com a oralidade vale muito no que se refere à história contemporânea, pois dá a oportunidade ao pesquisador de colher informações dos narradores que não estão contidas em nenhuma outra fonte. No entanto, existe um tratamento especial que a metodologia com os trabalhos com fonte oral nos impõe. Ângela Gomes (2004) no seu livro *Escrita de si, escrita da história* discute como diários, cartas e memórias podem ser trabalhados na história e nos diz que:

O trabalho de crítica exigido por essa documentação não é maior ou menor do que o necessário com qualquer outra, mas precisa levar em conta suas propriedades para que o exercício de análise seja efetivamente produtivo (...) o que passa a importar para o historiador é exatamente a ótica assumida pelo registro e como seu autor a expressa. Isto é, o documento não trata de “dizer o que houve”, mas de dizer o que o autor diz que viu,

sentiu e experimentou, retrospectivamente, em relação a um acontecimento. (GOMES, 2004, p.15)

Esta argumentação da autora acrescentou ao trabalho, pois as entrevistas com os depoentes considerou a significação do passado para os mesmos. Os relatos sobre experiências comuns foram diferenciados um dos outros porque cada indivíduo representa o passado de acordo com seus valores, idéias e visões de mundo.

A história oral se baseia na memória e a memória é sempre uma reconstrução, evocando um passado visto pela perspectiva do presente e marcado pelo social. O trabalho com esse tipo de documentação memorial não nos leva a recuperação do passado – perspectiva essa impossível – nos leva a perceber os pensamentos, as idéias, sensações, experiências referentes ao que aconteceu devido a esta particularidade.

O senso comum muitas vezes trata memória e história como sinônimos. Vários pesquisadores tentam desconstruir essa idéia, pois a história denuncia e investiga alguns aspectos antes ignorados pela memória. Ela “é uma operação intelectual que ao criticar as fontes, reconstruí-las à luz de uma teoria, realiza uma interpretação do passado, onde o que importa não é só a noção de um consenso, mas também a do conflito”. (MOTTA, 1998, p. 76)

A memória é o espaço da saudade, é território, constrói-se sobre uma lembrança lógica. Já a história (des) territorializa, trabalha a trama, contextualiza as falas do sujeito, do passado, reconstrói um sentido que não só considera o sujeito da fala (limitado ao seu espaço), mas todo o espaço e aspectos que nele interfere.

Na pesquisa com membros da Guarda Municipal observou-se memórias que aparecem com saudosismos. Muitos relatos são narrados com saudades. Nas falas, memora-se um tempo com o desejo de retorná-lo, e algumas vezes de superá-lo. O não dito expressa informações assim como o dito. Dessa forma, o silêncio e o esquecimento devem servir como dados para compreensão da fala do orador. (POLLAK, 1989).

As entrevistas com várias pessoas da instituição possibilitaram a observação de diferentes momentos, bem como momentos iguais experimentados de forma diferente por cada depoente. Foram horas de entrevistas, com o recolhimento de um vasto material que poderá ser usado posteriormente em outras análises sobre a instituição. As entrevistas iniciaram-se com os dados pessoais dos entrevistados levando em conta a formação acadêmica, bem como os grupos e locais de sociabilidade que os mesmos integraram durante suas vidas. O interesse por estas informações concerne na idéia de

que essas vivências acabaram influenciando as visões e práticas do sujeito na atualidade, interferindo na identidade institucional do espaço do qual ele participa.

Stuart Hall (2001) analisa o sujeito como ser fragmentado na sociedade pós-moderna que reúne inúmeras características de todos os espaços que vivenciou. A percepção sobre os depoentes considerou essa pluralidade de pensamentos.

A abordagem se baseará nas prerrogativas da Nova Historiografia que estende seus métodos procurando compreender o cotidiano e a memória dos variados segmentos. Por muitos séculos a forma dominante de se fazer história foi à narração dos acontecimentos políticos e militares das sociedades, ajudando a construir e conservar uma memória que privilegiasse os grupos que hegemonizavam o poder. Durante o período Iluminista, ocorreu, pela primeira vez, uma contestação a esse tipo de narrativa histórica, procurando observar a história da sociedade, abordando a história sócio-cultural das estruturas. Contudo a metodologia *Rankeana* arruinou esta nova tendência com o seu retorno ao estudo da história política de forma empírica. Só no séc. XX, com o aparecimento da *Escola dos Annales* (1929-1989), que novas propostas conseguiram abrir a discussão na academia, segundo Peter Burke (1997), o que causou a revolução da historiografia. A nova história apresentada pelos *Annales* traz uma proposta interdisciplinar de estudo, trabalhando a idéia de que a realidade é social ou culturalmente constituída. Entendendo dessa forma, partiu-se para a análise sócio-histórica da Guarda Municipal de Natal.

Por se tratar de uma história onde as fontes bibliográficas são precárias recorreremos ao trabalho com fontes primárias, dando maior destaque ao recolhimento de fontes orais, entrevistando os guardas municipais de todas as turmas para perceber a identidade da corporação construída e herdada ao longo da sua trajetória. As referências das entrevistas mostram o atual posto de trabalho dos depoentes, mas a instituição muda periodicamente as escalas dos seus membros, levando-os a trocar de grupamentos ou locais de trabalho constantemente.

Para se estudar os conflitos que nortearam as políticas e a formação da identidade institucional da GMN, o uso da história oral se mostra de extrema relevância. Como Camargo (1994) nos lembra “a história oral, no fundo, é um instrumento pós-moderno para se entender a realidade contemporânea” (CAMARGO, 1994, p. 75) e o “uso da História Oral nos oferece essa possibilidade de entender o ator por dentro, no

cerne da sua cultura política, e uma cultura política em movimento”. (Idem, p. 84). Essas idéias são essenciais na compreensão dos resultados que caracterizam o comportamento dos indivíduos da História recente, tentando complementar o que os documentos escritos não abordam.

As entrevistas qualitativas foram realizadas com 15 membros da corporação de todos os grupamentos e níveis hierárquicos da instituição. Muitas das idéias apresentadas pelos entrevistados foram incorporadas na nossa escrita.

Na Análise bibliográfica, não foi encontrado material mais abrangente sobre a Guarda Municipal de Natal embora registre-se a existência do trabalho monográfico de Tavares e Oliveira (2008) com muitas informações acerca do funcionamento da GMN.

AS FORÇAS POLICIAIS NA HISTÓRIA DO BRASIL

O entendimento sobre a origem das guardas municipais no Brasil requer uma contextualização histórica do processo de construção e consolidação das forças policiais no Estado brasileiro, haja visto que estas instituições foram percebidas desde sua origem como uma força a mais a integrar a segurança pública nos municípios, muito antes destes mesmos municípios se constituírem como entidades federativas.

Observa-se em grande parte nas obras da historiografia sobre a criação das guardas municipais, que o ano de 1808 é tido como marco de criação do primeiro grupamento policial na cidade do Rio de Janeiro, por ocasião da chegada da Família Real ao Brasil ainda no período colonial. Nesse período, o Rio de Janeiro passa a ser capital brasileira, concentrando assim a Intendência da Polícia da Corte que detinha funções investigativas e judiciárias.

Antes desta data, os portugueses organizaram um poder bélico para assegurar a posse sobre as terras brasileiras. Em 1548 encontramos dados que mostram a organização de tropas armadas para expulsar os espanhóis da capitania de São Vicente. Essas tropas foram utilizadas no processo de colonização do Brasil e estiveram presentes durante todo o período colonial.

Em 10 de outubro de 1831 o governo regencial, sob a administração do padre Feijó criou o Corpo de Municipais Permanentes da Corte (RJ) e autorizou a criação de outros corpos de guardas pelo país. Esta data é considerada pelas instituições de guardas

da atualidade como símbolo da fundação das guardas municipais no país, dessa forma, o dia 10 de outubro foi instituído em 1993, no Congresso Nacional de Guardas Municipais realizado na cidade de Curitiba/PR, como dia do Guarda Municipal.

Várias outras instituições de estrutura militar foram criadas durante o Período Imperial e Primeira República. Em 1926, observa-se a criação da primeira Guarda de origem civil com o objetivo de auxiliar à Força Pública. A Guarda Civil de São Paulo foi criada no governo do Presidente do Estado de São Paulo, Carlos Campos, através da lei 2.141 de 1926 partindo da idéia de se construir uma polícia preventiva, a modelo da polícia londrina. (MARIANO, 2004). Essa Guarda, embora apresente características muito relacionadas às guardas municipais da atualidade, foi criada como uma instituição estadual com objetivo de atuar nos diversos municípios do estado de São Paulo. Em 1955 foi originado no governo de Jânio quadros em São Paulo o corpo de policiamento especial feminino, órgão anexo a Guarda Civil, para proteger idosos, menores e mulheres.

Em Natal, encontramos registro da criação da Guarda Municipal no governo do Prefeito Djalma Maranhão em 1959. De acordo com a lei nº 918/1959² a Guarda Municipal do Natal é criada para prestar principalmente serviços de vigilância em obras, mercados, morros, matas, matadouro, logradouro, praças, jardins, além de fazer a apreensão de animais e a vigilância noturna da cidade. Os cargos da instituição foram preenchidos por servidores e diaristas da prefeitura.

Durante a instalação dos governos militares, as instituições civis passaram por interferências diretas e acabaram sendo extintas. Em 1964, a Guarda Civil de SP tinha cerca de 15.000 integrantes. Os governos militares, aos poucos levou a instituição a ser absorvida pela Guarda Nacional e em 1969 o Presidente Médici extinguiu as Guardas Cívicas de todo o país através do decreto n. 1075, levando os Guardas civis a se integrarem aos corpos de policiais militares de seus respectivos estados.

Natal também assistiu essa interferência militar na Guarda Municipal. Em 1966, a reforma administrativa municipal previu através de lei a reorganização e criação de vários cargos comissionados, entre eles o de Assistente Militar. Em 1969, através da lei

² NATAL. Lei n. 918, de 04 de junho de 1959. Cria a Guarda Municipal do Natal. Disponível em: <www.cmnat.rn.gov.br>. Acesso em: 30 jun. 2010.

1842/69 o cargo de Assistente Militar passou a denominar-se *Comandante da Guarda Municipal*, cargo este que devia ser ocupado por oficial de patente até capitão.

De 1964 a 1985 o Brasil esteve sob o comando dos governos militares, os quais organizaram uma forma de governo combinando crescimento econômico e práticas autoritárias, frutos de uma política de resguardo da estrutura capitalista ameaçada pelas revoluções socialistas, que se desencadearam pelo mundo afora a partir daquele período. Os golpes militares se intensificaram na América Latina, principalmente depois da Revolução Cubana de 1959, onde, em plena Guerra Fria, temia-se que a égide do Comunismo Soviético se propagasse pelo Ocidente.

Com a instauração desse novo regime de governo implantado a partir de 1964, os militares trataram de estruturar e organizar o Estado. A ideologia oficial das Forças Armadas, voltada para a caça ao “inimigo interno”, impôs remodelações profundas na estrutura do sistema de segurança do Estado Brasileiro.

O Ato Institucional nº 1 (AI-1), que cassou 378 políticos inicialmente, demitiu 10.000 funcionários e abriu investigação para mais 40.000, foi decretado em 9 de abril de 1964. Naquele momento, o então presidente Castelo Branco criou a Comissão Geral de Investigação (CGI) para coordenar as atividades dos inquéritos policiais militares, que começavam a ser instaurados em todo o país e, em junho, implantou o Sistema Nacional de Informação (SNI). (ARQUIDIOCESE... 1990)

Em 1969, foi criada a Operação Bandeirantes (OBAN) composta por efetivos do Exército, Marinha, Aeronáutica, Polícia Política Estadual e Departamento de Polícia Federal. A inexistência de estrutura legal conferiu ao novo organismo uma mobilidade que garantiu importantes vitórias na chamada “luta contra a subversão”. Tais êxitos levaram a que altas esferas responsáveis pela segurança nacional considerassem aprovado o teste e, então, o tipo de estrutura da OBAN serviu de inspiração para a implantação, em escala nacional, de organismos oficiais como o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI).

Os DOI-CODIs surgiram em janeiro de 1970, e passaram a dispor, em cada jurisdição oficial, do comando efetivo sobre todos os organismos de segurança existentes na área, fossem das Forças Armadas, fossem das polícias estaduais e federais.

Dotados de existência legal, comandados por um oficial do Exército, providos com doações orçamentárias regulares, os DOI-CODIs passaram a ocupar o primeiro

posto na repressão política e também na lista das denúncias sobre violações aos direitos humanos. Mas, tanto o Departamento de Ordem Política e Social, de âmbito estadual (DOPS), como as delegacias regionais do Departamento de Polícia Federal (DPF) prosseguiram atuando também em faixa própria, em todos os níveis de repressão: investigando, prendendo, interrogando e, conforme abundantes denúncias, torturando e matando.

No caso de São Paulo, o DOPS chegou praticamente a competir com o DOI-CODI na ação repressiva, reunindo em torno do delegado Sérgio Paranhos Fleury uma equipe de investigadores que, além de torturar e matar inúmeros opositores, eram, simultaneamente, integrantes de um bando autodenominado “Esquadrão da Morte”.

As garantias individuais e coletivas dos cidadãos eram desrespeitadas tendo em vista uma prática sistemática de detenções na forma de sequestro, sem qualquer mandado judicial nem observância de qualquer lei. As capturas eram cercadas de um clima de terror, do qual não se poupavam pessoas isentas de qualquer suspeita.

A formação dos inquéritos policiais de presos políticos foi, a partir de 1969, dividida em duas partes: a fase do DOI-CODI ou dos organismos de segurança das forças armadas, e a do “cartório”, em que os presos passavam à disposição dos DOPS ou da Polícia Federal, encarregados de “formalizar” os inquéritos. Na primeira fase, a incomunicabilidade e os maus tratos físicos e mentais deram a tônica dos chamados “interrogatórios preliminares”. Na maioria das vezes, nem mesmo a Justiça Militar era comunicada sobre as detenções efetuadas pelos órgãos de segurança. E, nas poucas vezes em que isso foi executado, a data indicada não correspondia ao verdadeiro dia da prisão. Os órgãos de segurança tinham sua própria lei e a prática de tortura era comum contra os “subversivos”.

A tortura no período militar foi institucionalizada. Ela era estudada, se sabia como praticá-la de forma eficiente. Existia todo um aparato de órgãos, cárceres privados e médicos legistas, cujos envolvimento eram notórios na prática repressiva. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1990)

As polícias militares estiveram imersas a essa realidade durante todo período de consolidação dos governos militares, e a herança destas práticas perpassaram esses períodos influenciando a prática de várias instituições militares e até mesmo civis já nos anos de 1980, anos de redemocratização do país.

AS FORÇAS POLICIAIS E O PROCESSO DE (RE) DEMOCRATIZAÇÃO DO BRASIL

Segundo a literatura, a transição entre ditadura e regime “democrático-representativo” no Brasil se deu de forma lenta e gradual, seguindo um acordo entre os setores conservadores e as forças progressistas da oposição. Teixeira Silva (1990) caracteriza duas formas clássicas de transição: *por colapso*, que concerne em rupturas bruscas contra o autoritarismo vigente – ocorridas em países como Argentina, Bolívia e Grécia; e *pactuadas* que se dão de forma acordada, assegurando a ordem e a conservação do poder nas mãos das forças dominantes – como foi o caso do Brasil, por exemplo. (SILVA, 1990). Elizabeth Xavier (1994, p. 269) descarta a hipótese de transição pactual alegando que:

Na verdade, ela foi negociada pelos ‘notáveis do regime’, por militares e por setores das velhas lideranças interessadas na continuidade e não na ruptura(...) Mas as expectativas de mudança concentraram-se na idéia básica de que deveria ser institucionalizadas novas articulações entre as associações emergentes e um poder público remodelado. De fato, tais expectativas não se realizaram. E a crise do poder público, longe de atenuar-se, aprofundou-se no quadro da **Nova República** (grifo do autor).

Percebe-se que a Nova República teve seu surgimento marcado pela frustração de milhões de brasileiros, os quais acreditavam em mudanças que levariam a um real processo de redemocratização do país. O início dos anos 80 foi marcado por intensas mobilizações e greves (como a do ABC) em São Paulo e também por um quadro altamente repressivo, deixando claro que, quando se fizesse necessário, a “linha dura” seria acionada para manter a ordem e a segurança.

Após o processo de “Diretas Já” (1984), dado o fim dos Governos Militares (1985), com a eleição de um presidente civil (ainda que indiretamente), no conjunto do país, as esperanças voltavam-se, agora, para a convocação de uma Assembléia Constituinte. Sobre este processo constitucional, Teixeira Silva (1994, p. 385) diz:

Suas funções, reais ou imaginárias eram múltiplas. Para a maior parte do povo deveria ser o momento em que seus anseios por uma maior participação política, econômica e social seriam preenchidos. Os partidos de esquerda como o PDT, o PT, os partidos Comunistas e uma parcela do PMDB

esperavam, acima de tudo, remover o chamado ‘entulho autoritário’: uma série de leis e atos que desde a implantação da ditadura limitava o exercício da cidadania.

A Constituição de 1988 (aprovada no dia 05 de outubro) marca o fim desse “entulho autoritário” e é considerada a mais democrática Constituição, dando maior destaque aos direitos sociais. A Constituição de 1988 estabeleceu eleições diretas em dois turnos para presidente, governadores e prefeitos, com mandatos de 5 anos; o presidencialismo como forma de governo; a independência dos três poderes; restringe a atuação das Forças Armadas; voto facultativo, extensivo aos analfabetos e maiores de 16 anos por iniciativa própria. Porém, a característica mais importante da Constituição de 1988, o que levou a denominação de “Constituição Cidadã”, foi à incorporação de uma série de direitos civis e sociais. Os direitos civis clássicos são amplamente assegurados (liberdade de expressão, reunião, privacidade garantida, a inviolabilidade do domicílio, da correspondência e das comunicações e a proibição de prisão sem decisão judicial). Ao mesmo tempo, o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal (STF) recuperam e ampliam suas prerrogativas, constituindo-se em um freio face às pretensões do Poder Executivo. Estabelece-se, assim, a liberdade. A tortura e o racismo são transformados em crimes inafiançáveis. Amplia-se uma série de garantias trabalhistas. (SILVA, 1990).

A noção de cidadania passou a ser amplamente difundida a partir da Constituição de 1988. Mas, apesar de ser considerada uma Constituição Cidadã, sua atuação, na prática, está muito longe de ser alcançada. Tendo em vista essa realidade, os movimentos sociais passaram a exigir, nas suas reivindicações, a concretização de muitas leis que abrangem os direitos humanos na Constituição, mas que são deixadas de lado na prática da sociedade. A luta pela cidadania tornou-se a principal bandeira reivindicada pelos movimentos. No entanto, observamos também uma apropriação indevida do termo cidadania no conjunto da sociedade. Dagnino (1994, p. 102) em seu estudo sobre *Os Movimentos Sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania*, destaca:

Ela expressa e responde hoje a um conjunto de interesses, desejos e aspirações de uma parte sem dúvida significativa da sociedade, mas que certamente não se confunde com toda a sociedade. Nesse sentido, evidentemente as apropriações e a crescente banalização desse termo não só abrigam projetos diferentes no interior da sociedade, mas também certamente

tentativas de esvaziamento do seu sentido original e inovador. Há uma disputa histórica pela fixação do seu significado e, portanto, de seus limites.

Lutar por cidadania parece ser um marco que agrupa todas as classes sociais. Isso se deve exatamente por esta diversidade de conceitos sobre o tema. O postulado liberal, que caracterizou a cidadania criada no século XVIII para responder às exigências daquela sociedade, está sendo usado até hoje. A cidadania não pode ser vista apenas como o direito a participar da vida política do país. Esse pensamento é visualizado pelos setores mais conservadores da sociedade, os quais apresentam os conceitos distorcidos de cidadania e democracia, garantido assim a permanência da ordem e de seus interesses. Dagnino propõe uma nova noção de cidadania, onde se responde a emergência de duas dimensões: partindo das experiências concretas dos movimentos sociais, tanto os do tipo urbano, quanto os movimentos de mulheres, negros, homossexuais, ecológicos etc. – “Na organização desses movimentos sociais, a luta por direitos constituiu a base fundamental para a emergência de uma nova noção de cidadania” (DAGNINO, 1994, p. 104), e outra noção, cuja abordagem sobre a cidadania aponta para a construção e difusão de uma cultura democrática. Essa nova noção de cidadania expressa o novo estatuto teórico e político que assumiu a questão da democracia em todo o mundo.

No Brasil, essas novas dimensões começaram a ser discutidas e implementadas (pelo menos na lei) a partir da Constituição de 1988. A Constituição, apesar de ter apontado para inúmeros avanços sociais, não pode ser considerada como um marco de vitória para as camadas populares, pois se criou, na própria Constituição, mecanismos de revisão, pelos quais convocou-se o Congresso Nacional para, em 1993, promover a sua revisão. Esses mecanismos foram mais uma garantia para as elites de controlar e imporem seus interesses. Mas, a partir da redemocratização do país, os movimentos populares vão lutar contra os abusos e as retiradas de seus direitos, o que vai dificultar um pouco a atuação livre dos grupos conservadores.

Segundo a historiografia, no campo da segurança pública, a constituição de 1988 não trouxe mudanças significativas, pois manteve as instituições policiais vinculadas as forças militares e até reforçou a criação de novos organismos como os tribunais de justiça militares nos estados com um efetivo maior que 20 mil homens. (MARIANO, 2004). Além disso, apesar de serem aprovadas leis que baniam as práticas de tortura, a ação policial continuou resguardando essas práticas por todos os anos de 1980 e 1990,

sendo possíveis de ser observadas até os dias atuais. Como afirmou Mariano (2004, p. 49) “o fim da ditadura não assegurou um novo modelo de polícia no país”.

Embora tenhamos uma continuidade no sistema de segurança pública, a nova constituição previu a criação de um novo organismo no contexto da segurança pública, as Guardas municipais.

De acordo com o parágrafo oitavo, do artigo 144 da Constituição Federal vigente “os municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei”. (BRASIL. Constituição Federal, 1988).

Alguns municípios se anteciparam a Constituição Federal e criaram suas guardas civis antes mesmo de 1988, como foi o caso de São Paulo que fundou a Guarda Civil Metropolitana em 15 de setembro de 1986, por meio da lei n. 10.115.

Em Natal, observa-se através da legislação que trata da remuneração dos servidores municipais que o cargo de Guarda Municipal passou a existir desde 1959 com a criação da Guarda Municipal de Natal na administração do prefeito Djalma Maranhão, embora a instituição tenha sido desarticulada durante os governos militares. Mesmo com a nova criação da Guarda Municipal em 1991, ainda existiam vigias que tinham em seus contra-cheques a denominação de guardas municipais, embora esses não fossem reconhecidos como tal dentro do serviço municipal.

SURGE A GUARDA MUNICIPAL

A Guarda Municipal do Natal foi criada através da lei nº 4000 de 04 de junho de 1991 de autoria do poder executivo municipal, neste período, sob a administração da prefeita Vilma Maia³.

A partir da constituição de 1988, os prefeitos receberam o aval jurídico para a criação de um corpo institucional voltado para auxiliar a segurança pública nos municípios. Os objetivos que cada Guarda Municipal criada assumiu na prática deveriam está escritos na lei municipal de criação.

³ Vilma de Faria, assim denominada na atualidade, exerceu seu primeiro mandato como prefeita até 1992.

Em Natal, podemos encontrar previsto no artigo 65 da lei orgânica do município⁴ à criação da Guarda Municipal sob o viés preconizado pela constituição federal. Em 1991, anterior a lei 4000, podemos encontrar um projeto lei promulgado que criava a Guarda Municipal de Natal, de iniciativa do poder legislativo, que tratava da criação da GMN, mas não estabelecia as funções da corporação na lei.

A lei 4000/91 é reconhecida por toda a instituição como o marco de criação da GMN. Não existe, nos dias atuais, uma vinculação histórica que remonte a Guarda Municipal do Natal aquela instituição criada em 1959, talvez pelo fato da maioria da instituição desconhecer essa história, como também, as funções atribuídas a Guarda Municipal na sua criação em 1991 serem superiores ao serviço de vigilância como previu a lei 918/59.

A lei 4000/91 criou a Guarda Municipal de Natal, com estrutura organizacional vinculada ao Gabinete do Prefeito, instituição civil, uniformizada e armada, composta de 205 componentes entre homens e mulheres. Os serviços destinados a corporação eram: vigilância dos próprios municipais, colaboração com a segurança pública e com a preservação do patrimônio ambiental.

A lei 4000 previu também as competências do policiamento e fiscalização do trânsito no âmbito da cidade do Natal exercidos pela Guarda Municipal mediante convênio com a Polícia Estadual; e estabeleceu uma hierarquia entre seus membros. Das 205 pessoas que comporiam a instituição, 180 seriam guardas municipais (GM), 20 seriam Chefes de Grupo de Ação (CGA), 4 seriam diretores (Pessoal, Material, Instrução, Segurança) e um Diretor Geral indicado pelo prefeito (a) podendo ser um militar oficial da reserva remunerado pelas forças armadas, ou um oficial da polícia Militar. Ver tabela abaixo:

⁴ NATAL. Lei Orgânica do Município do Natal, de 03 de abril de 1990. Dispõe sobre a Lei orgânica do município do Natal. Disponível em: <<http://www.natal.rn.gov.br>> Acesso em 12 dez. 2010.

Estrutura Organizacional da GMN pela lei nº 4000/91	
Diretor Geral da Guarda Municipal	1
Diretor de Pessoal	1
Diretor de Material	1
Diretor de Instrução	1
Diretor de Segurança	1
Chefes de Grupos de Ação	20
Guardas Municipais	180

Quadro 1 - Quantitativos e funções

Fonte: baseado na Lei Municipal de Natal nº 4000, de 04 de junho de 1991.

Os diretores também seriam indicados pelo chefe do executivo municipal, e os demais cargos poderiam ser preenchidos por funcionários públicos através de opção em secretaria. A lei previa que depois dessa lotação, e havendo cargos sem preenchimento, deveria ser aberto concurso público.

Embora a lei indicasse a possibilidade de remanejamento de cargos dentro da prefeitura para a Guarda Municipal recém criada, a primeira turma de guardas que compuseram a instituição foi feita através de concurso público. Esse primeiro concurso público efetivou a primeira e a segunda turma de guardas municipais.

COMPONDO A GMN: A CONSTRUÇÃO DA CORPORACÃO EM TORNO DE DIFERENTES IDÉIA E PRÁTICAS

O primeiro concurso da guarda foi aberto para 200 vagas divididas igualmente entre homens e mulheres, com percentual de 50% para cada gênero. Ao final do curso de adestramento o número de mulheres aproveitados no concurso era bem inferior ao de homens devido a maior dificuldade do gênero feminino em se adaptar a estruturação militar proposta pela instrução toda coordenada pela Policia Militar na preparação dos guardas municipais. Sobre este aspecto a Gm Michely nos fala:

Quando nós entramos, nós tivemos um treinamento totalmente militarizado (...) tivemos todas as disciplinas militares, mas a disciplina na área de humanas era só noções de direito e eram o mínimo de horas possíveis. O maior número de horas que nós tivemos nessas disciplinas foi de ordem unida. Era você aprender

a prestar continência militar (...) E pra nós mulheres, que não tínhamos uma história, porque em 91 a mulher, ela não estava no serviço militar. Então, nós fomos pioneiras nesse treinamento aqui no Rio Grande do Norte. Nós mulheres da Guarda Municipal. (GM Michely, 2010, entrevista concedida a autora).

As primeiras turmas de policiais femininas estavam sendo criadas em todo país neste início de década. No Rio Grande do Norte as mulheres tinham acabado de entrar na corporação policial militar em número bem reduzido ao efetivo geral da instituição, e na Guarda Municipal de Natal metade dos convocados eram mulheres e receberam o mesmo treinamento dado aos homens.

A confusão em torno da identidade funcional da guarda se estabelece desde a sua primeira formação. Não se tinha claro por parte da administração como seriam feitos os serviços da Guarda Municipal naquele primeiro momento.

Em entrevista concedida a autora os guardas municipais rememoram o processo de criação da instituição ressaltando que a instituição foi criada muito mais como um projeto político da administração para acompanhar as outras cidades brasileiras e instituir seu próprio corpo policial. Sobre esse processo o Gm Edivan, atual comandante da Guarda Municipal do Natal nos diz:

A guarda na época em que nós entramos, ela era uma instituição muito operacional, ela trabalhava muito na ostensividade. (...) Já existia alguns postos, mas ela não pensava em prevenção, ela pensava em ser mais uma força de repressão pra combater a criminalidade. Eu acho até que era o pensamento da época em termo de segurança pública. (GM Edivan, 2010, entrevista concedida a autora).

Havia naquele momento a idéia do serviço da Guarda Municipal muito relacionado ao da Polícia Militar. O fato da lei de criação prevê o apoio a segurança pública e a idéia de segurança pública está voltada a atividade ostensiva/repressiva levou as autoridades a pensar a identidade da Guarda Municipal voltada ao serviço policial tradicional.

Os guardas municipais que vinham de uma história vinculada às forças armadas com experiências anteriores na carreira militar acabaram por se adaptar bem ao serviço que a guarda vinha propondo nos seus primeiros anos. Sobre esta idéia o Gm Souza Filho, atual Ouvidor da Guarda Municipal do Natal nos diz:

Quando eu entrei na guarda ela era basicamente militar. (...) Eu não tive dificuldade nenhuma, pois o curso tinha Ordem Unida, tinha todo pré-requisito de militar, do curso de formação militar. (...) A identidade inicial de trabalho sempre foi militar. (GM Souza Filho, 2010, entrevista concedida a autora).

Essa identidade com o serviço militar acabou causando muitos conflitos inicialmente, pois ao mesmo tempo em que muitas pessoas se identificavam com a postura e formação militar, adentrou na instituição através deste primeiro concurso um grupo expressivo de guardas que tinham uma história relacionada aos movimentos sociais na luta contra o autoritarismo e o não militarismo. Sobre essa situação o ex-GM Enoque nos fala da sua entrada e enquadramento na instituição.

Eu me enquadro, mas me revolto. E nessa minha revolta me deparo com um sem número de companheiros. Companheiros que também haviam participado dos movimentos sociais e que não gostavam do estilo da guarda, do estilo militarizado que o comando tentava impor a instituição. E aí agente começou a trabalhar numa perspectiva de legalidade mesmo. Nós sabíamos que a guarda era uma instituição civil. Nós sabíamos que a guarda não tinha um estatuto legal. Nós sabíamos que a guarda poderia ser dirigida por pessoas que não fossem militares e especialmente não fossem militares conservadores (...) Agente acreditava na possibilidade que a guarda fosse uma instituição mais democrática e pra isso agente se armou daquilo que agente aprendeu nos movimentos sociais, que foi a rebeldia, que foi o movimento grevista e aí claro, nós éramos alvo de punição continuada. (Enoque Vieira, 2010, entrevista concedida a autora).

A fala de Enoque nos apresenta um pensamento que destacou-se durante toda a história política da Guarda Municipal. Muitas das práticas dos guardas municipais se pautaram na rebeldia contra o que os mesmos concebiam como abuso de autoridade. Já na primeira turma da guarda, na fala de alguns depoentes, podemos observar memórias dessa rebeldia.

O primeiro concurso público efetivou duas turmas de guardas municipais. A primeira não conseguiu contemplar as 200 vagas previstas depois do curso de adestramento. Posteriormente foi chamada uma segunda turma para completar essas vagas.

Em 1992, o efetivo da Guarda Municipal aumentou para 508 membros através da lei nº 4.095 de 12 de junho de 1992. Um novo concurso efetivou a terceira turma de guardas municipais. Além disso, a hierarquia da instituição foi modificada, acrescentando-se as funções de Inspetor, Subinspetor, 1º Supervisor e 2º Supervisor.

Apesar de terem sido criados os novos cargos, só os cargos de 2º Supervisor são preenchidos através de concurso público realizado no ano 2000.

Estrutura Organizacional da GMN pela lei nº 4.095/92	
Diretor Geral	1
Diretores	4
Inspetor	1
Subinspetor	2
1º Supervisor	15
2º Supervisor	25
Chefias de Grupos de Ação	50
Guardas Municipais	410

Quadro 2- Funções e quantitativos

Fonte: baseado na Lei Municipal de Natal nº 4.095, de de 12 de Junho de 1992.

Os Chefes de Grupo de Ação foram cargos escolhidos entre os membros da 1ª turma de guardas municipais. Numa primeira seleção foram nomeados 20 CGA's biônicos escolhidos pelo comando. Não só os CGA's, como também os outros cargos da hierarquia foram preenchidos através do Diretor Geral da Guarda. Esse processo foi duramente questionado dentro do próprio efetivo da Guarda Municipal, segundo o Gm Paulo Bandeira em entrevista concedida a autora, o que ocasionou num segundo processo de seleção interna que reconheceu os 50 CGA's propostos na lei 4.095/92. Os outros membros da hierarquia como 1º Supervisor, Subinspetor e Inspetor nunca tiveram seus cargos preenchidos na instituição. Apenas 15 vagas para os cargos de 2º supervisor foram preenchidas em 2001.

A quarta turma da Guarda Municipal, oriunda do concurso de 1992 só foi nomeada ao cargo em 1995.

Em 1998, com o advento da municipalização do trânsito⁵ a Prefeitura do Natal sanciona uma nova lei⁶ que acrescenta as atribuições da Guarda Municipal à fiscalização do o trânsito nas vias urbanas do município de Natal sob a supervisão e

⁵ BRASIL. Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, ano CXXXV, n. 184, 24. set. 1997. Seção 1, p. 21.201-21.227.

⁶ NATAL. Lei nº 4.990, de 28 de maio de 1998. Dá nova redação ao art. 1º e acrescenta o inciso VII ao art. 4º da Lei nº 4.000, de 04 de junho de 1991. Disponível em: <www.camnat.rn.gov.br>. Acesso em: 30 jun. 2010.

coordenação do órgão executivo de trânsito municipal, na época STU (Superintendência de Transportes Urbanos).⁷

Neste mesmo ano, a STU passa a ser chamada Superintendência de Trânsito e Transportes Urbanos através da lei 5.027/98 e regulamenta o controle e fiscalização do trânsito na capital, criando cargos de Agentes de Trânsito.⁸ Embora no primeiro momento tenha sido determinada a fiscalização do trânsito para a Guarda Municipal, a instituição não chegou a exercer esta função. O CGA Valle nos lembra que “quando municipalizou o trânsito e criou-se os amarelinhos⁹, a guarda teve oportunidade de fazer esse curso de trânsito. E criou-se um grupo dentro da Guarda Municipal que tinha esse curso de trânsito” (CGA VALLE, 2010, entrevista concedida a autora). Alguns guardas até hoje questionam o fato da guarda não ter assumido a fiscalização do trânsito na cidade do Natal, fato este que, na concepção dos mesmos, poderia ter modificado a vida estrutural da corporação que sempre esteve atrelada administrativa e politicamente a outros setores e secretarias do município, vivendo, desta forma, com poucos recursos e sem autonomia.

Em 1999 a Superintendência passa a ser denominada como Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano (STTU), e absorve em sua estrutura a Guarda Municipal.¹⁰

No ano 2000, na gestão do comandante Cel. Balbino, é realizado um concurso para o preenchimento das vagas de 2º Supervisor. Os 2º supervisores entraram na Guarda Municipal através de concurso público que previa a contratação de 15 pessoas. Sobre essa entrada o 2º Supervisor Gilderlan, hoje na função de Gestor Municipal, nos fala sobre os conflitos oriundos a sua entrada na Guarda Municipal.

⁷ Hoje, essa secretaria é denominada SEMOB (Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana), de acordo com a reforma administrativa de 2009.

⁸ NATAL. Lei nº 5027, de 15 de julho de 1998. Altera a denominação da Superintendência e Transportes Urbanos – STU, para Superintendência de Trânsito e Transportes Urbanos – STU, no município do Natal/RN, redefina sua competência, sua estrutura organizacional, distribuição dos cargos comissionados e dá outras providências. Disponível em: <www.cmnat.rn.gov.br>. Acesso em: 30 jun. 2010.

⁹ Amarelinho é o termo utilizado popularmente para identificar os Agentes de Trânsito da cidade do Natal, devido ao uso do uniforme amarelo.

¹⁰ NATAL. Lei Complementar nº 020, de 03 de março de 1999. Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal do Natal, nos termos do artigo 55, inciso VI e XVI, da Lei Orgânica do Município, reestruturando a organização existente, e dá outras providências. Disponível em: <www.cmnat.rn.gov.br>. Acesso em: 30 jun. 2010.

A gente encontrou uma certa, um certo medo, uma certa rejeição, por que motivo? Há um bom tempo não havia mais concurso, não tinha tido concurso mais para guarda, e nós, todos os supervisores que entraram foram pessoas advindas não do quadro da guarda mais de fora e como a função também pedia que a gente tomasse algumas medidas que às vezes ia de encontro a alguma falha cometida por algum outro membro da instituição então o pessoal no início ficou vendo gente assim com o olhar meio atravessado. Depois as coisas foram se... o pessoal foi verificando que era somente isso, e a gente fazendo o trabalho foi fazendo as amizades e as barreiras foram caindo. (Supervisor Gilderlan, 2010, entrevista concedida a autora).

Outros membros da instituição conceberam a entrada dos supervisores como um problema instituído na própria concepção de hierarquia. Sobre essa questão destacaremos duas falas a seguir:

Com o cel. Balbino, Balbino tenta implantar na guarda a hierarquia. Abre concurso pra supervisor. Prepara mal essa questão de supervisão, de hierarquia na guarda. A guarda já vinha há um bom tempo sem hierarquia, sem hierarquia definida, quer dizer... nós só tínhamos um nível de hierarquia que era os CGA's. Então, Balbino embute na cabeça dos jovens que estavam entrando como supervisores que eles eram o oficial, que eles eram a elite da Guarda Municipal. E isso é muito ruim para a corporação porque a corporação não aceitou bem a idéia, não aceitou bem os supervisores e só fez criar um confronto. Ficou... as coisas, em termo de hierarquia, ficaram muito pior. O guarda não conseguiu identificar, vê na pessoa do Supervisor um Oficial, ou um superior hierárquico. Isso é muito mal conduzido na época. (GM Edivan, 2010, entrevista concedida a autora)

Essa história da entrada dos supervisores colocou a auto-estima da guarda lá pra baixo porque foi no período do coronel Balbino. (...) foi um período de repressão mesmo (4 anos). A guarda estava meio enfraquecida, sem articulação porque quando ele entrou, ele idealizou um concurso pra supervisores. E eu lembro de ele chamando essas pessoas de 'oficiais da guarda municipal'.(GM Michely, 2010, entrevista concedida a autora)

As falas apresentam a problemática sobre o preenchimento dos cargos da hierarquia da guarda. Muitos guardas compreendiam que essa hierarquia deveria ser composta respeitando uma carreira dentro da própria instituição. As discussões em torno da hierarquia surgiram ainda na década de 1990 e começaram a ser aprofundadas com a elaboração do Estatuto da Guarda Municipal.

Os guardas municipais sempre questionaram a falta de um estatuto que determinasse todo o funcionamento da guarda com direitos, deveres, estruturação e promoção da carreira específica. Foi mais de uma década de discussão e mobilização em torno da elaboração deste estatuto que só foi sancionado como lei complementar em dezembro de 2008.¹¹ Sobre esse tema o CGA Valle em entrevista nos afirma que “a maior conquista que eu vejo hoje na guarda é o Estatuto” (CGA Valle, entrevista concedida a autora). Muitos guardas avaliam que o Estatuto conseguiu aglutinar muitos direitos da luta histórico-trabalhistas da Guarda Municipal. No entanto, podemos observar na atualidade que a falta de aplicação da lei acaba por ocasionar um sentimento de frustração na categoria, pois boa parte de suas reivindicações transformaram-se em lei, porém esta situação não determinou que fossem transformadas em realidade.

De 1995 até 2001 vários guardas saíram da instituição, diminuindo expressivamente o efetivo da guarda que em 2002 tinha menos de 300 guardas efetivos. Dentro dessa realidade e da falta de estruturação da instituição, os guardas reivindicavam vários pontos como estrutura para a Guarda Municipal, apoio nos postos de trabalho e novo concurso público para garantir as duplas de serviço nos postos.

Dentro da idéia de que o serviço de segurança só poderia ser prestado no mínimo em dupla, os guardas municipais começaram a levantar essa bandeira como uma das suas principais reivindicações, o que, segundo a fala dos guardas entrevistados ocasionou na convocação do concurso público para efetivar a 6ª turma de guardas municipais.

O concurso foi iniciado em 2001 e era composto de 5 fases (prova escrita, prova física, psicoteste, avaliação social e curso de formação). As fases só foram concluídas definitivamente no final de 2002 e os 115 primeiros guardas só tomaram posse em janeiro de 2003 depois de muita pressão sob a administração local com a ajuda da própria categoria organizada pelo SINSENAT, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Natal¹² e pelo Conselho de Guardas.

¹¹ NATAL. Lei complementar nº 104, de 08 de dezembro de 2008. Dispõe sobre a Lei Orgânica da Guarda Municipal do Natal e dá outras providências. **Diário Oficial do Município**, Natal, RN, ano VIII, n. 1478, 09 dez. 2008. p. 1-8.

¹² O SINSENAT foi criado na década de 1980, pós-governos militares, representando diversas categorias do ramo municipal do Natal entre elas os trabalhadores da GMN. Na atualidade, o SINSENAT contabiliza com mais de 90% do efetivo da GMN filiado a instituição sindical.

O Conselho de Guardas nasceu como uma Organização por Local de Trabalho com o objetivo de aprofundar as discussões políticas e teóricas em torno da Guarda Municipal. O Conselho reunia-se mensalmente, chegando até a ter discussões semanais, na Escola Municipal João XXIII e contava com a participação de um número expressivo de guardas. As especificidades da guarda, bem como o entendimento sobre o funcionamento e os direcionamentos das ações dos guardas eram discutidos exaustivamente até que fossem levados para a defesa e aprovação de propostas nas assembleias da categoria. Sobre o Conselho o ex-Gm Enoque nos afirma:

O conselho era extremamente participativo. Nós chegamos a fazer reuniões semanais onde tinham mais de 50 pessoas na reunião. (...) agente fazia o circulo e discutia questões importantíssimas pra guarda, de que forma agente podia livrar a guarda da decadência. (...) o conselho de guarda tornou-se uma espécie de orientador pra política correta da guarda. (Enoque Vieira, 2010, entrevista concedida a autora)

O Conselho de Guardas começou a interferir na própria política da guarda e prova disto foi o curso de formação da 6ª turma, que já não era mais chamado de *Curso de Adestramento*, como fora nas primeiras turmas, contando agora com várias disciplinas que trabalhavam o social, com vistas à idéia de formação de uma guarda cidadã.

A idéia de uma guarda cidadã foi amadurecida ao longo da história da Guarda Municipal de Natal. No início o grupo que se rebelara contra a postura militar, tinha na sua grande maioria, pessoas que cursavam ou já haviam cursado formação superior na área de humanas e acabava exercendo seus conhecimentos na sua própria ação de guarda, nos postos de trabalho através da resolução dos conflitos, com base no diálogo, sem precisar usar a força física.

O curso de formação da 6ª turma de guardas teve duração de 320 horas e contou com uma mescla de disciplinas voltadas para a ação preventiva e ostensiva. Parte das disciplinas foram ministradas por oficiais militares e outra considerável por guardas municipais, ligados ao Conselho de Guardas.

Sobre o curso de formação o Gm João nos diz “os meus instrutores, uma grande maioria, puxava muito para o lado humano, cidadão. (...) foi muito pra parte cidadã, pra

parte de servir a comunidade. A guarda municipal ser um instrumento em prol da comunidade.” (GM João, 2010, entrevista concedida a autora)

Essa concepção de Guarda Municipal voltado para a comunidade está muito presente na ação das guardas municipais nos dias atuais.

A nomeação dos guardas municipais aprovados no curso de formação foi feita em duas grades etapas. A primeira em janeiro de 2003 e a segunda, depois de muita pressão política, pois ultrapassava as vagas pré-estabelecidas no edital de convocação do concurso, a partir de março de 2004, perdurando até junho deste mesmo ano. Para esta nova contratação foram criadas mais 75 vagas de guardas municipais através da lei nº 5.499/2003. O efetivo da Guarda Municipal passara de 508 para 581 membros entre homens e mulheres.

Estrutura Organizacional da GMN pela lei nº 5.499/2003	
Diretor Geral	1
Diretores	2
Inspetor	1
Subinspetor	2
1º Supervisor	15
2º Supervisor	25
Chefias de Grupos de Ação	50
Guardas Municipais	485

Quadro 3 - Funções e quantitativos

Fonte: baseado na Lei Municipal de Natal nº 5.499, de 16 de Outubro de 2003.

Observa-se nesta nova lei que não só foi alterado o número de cargos de guardas municipais para um total de 485, como também o número de diretores, função comissionada, diminuiu para dois membros. Essa diminuição de diretores já havia sido instituída a partir da lei complementar nº 20/1999 que criou o Comando da Guarda com 3 cargos comissionados sendo: Comandante da Guarda Municipal, Subcomandante de Trânsito e Segurança e Subcomandante de Instrução e Material. Esta nomenclatura de *Comando da Guarda* é utilizada até os dias atuais¹³ e foi ratificada pelo Estatuto da Guarda sancionado em dezembro de 2008.

¹³ Ver: BOLETIM INTERNO na página eletrônica oficial do Comando da Guarda Municipal de Natal.

Os guardas municipais sempre questionaram o comando militar da instituição, tendo como um de seus pontos reivindicatórios nas suas diversas lutas, à instituição de comandos civis que tivessem à frente servidores de carreira da própria Guarda Municipal.

Em outubro de 2007 foi sancionada a lei nº 5.815¹⁴ que alterou o artigo 3º da lei 4000 de criação da guarda, acrescentado a possibilidade do comando da guarda poder recair sobre um servidor de carreira da Guarda Municipal, além de continuar podendo ser um oficial militar da reserva das forças armadas ou da polícia militar. De 1991 até 2007 estiveram à frente da instituição os seguintes comandantes (TAVARES, 2008, p. 42):

- Cel. PMRR Sosígenes Andrade de Araújo (1991-1993) - Oficial da Reserva Remunerada da Polícia Militar;
- Cel. AerRR Antonio Pereira de Guerra Neto (1993-1996) - Oficial da Reserva Remunerada da Aeronáutica;
- Cel. PMRR Francisco de Assis de Paiva (1996-1999) - Oficial da Reserva Remunerada da Polícia Militar;
- Cel. PMRR Edvaldo Balbino Rodrigues (1999-2001) - Oficial da Reserva Remunerada da Polícia Militar;
- Cel. PMRR Luiz Ferreira da Costa (2001-2003) - Oficial da Reserva Remunerada da Polícia Militar;
- Cel. PMRR Valdomiro Fernandes de Oliveira (2004-2005) - Oficial da Reserva Remunerada da Polícia Militar;
- Ten. QOAPMRR José Cesário da Silva (2003-2004) - Oficial da Ativa da Polícia Militar;
- Cel. PM Sebastião de Souza Saraiva (2003-2003) - Oficial da Ativa da Polícia Militar;
- Maj. QOPM Alarico José Pessoa Azevedo Junior (2005-2007) - Oficial da Ativa da Polícia Militar;

¹⁴ NATAL. Lei nº 5.815, de 15 de outubro de 2007. Altera o parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 4000/1991, e dá outras providências. Disponível em: <www.cmnat.rn.gov.br>. Acesso em: 30 jun. 2010.

A maioria dos guardas entrevistados comunga da idéia de que os comandos militares não conseguiram fazer muitas benfeitorias para a instituição, sobretudo os comandantes da reserva que acabavam encarando o cargo como um assento cômodo, sem propor muitas alterações no serviço rotineiro da GMN. Nestes casos a Guarda Municipal ficava muito mais subordinada ao olhar administrativo e operacional dos subcomandantes e/ou diretores, cargos superiores na hierarquia da corporação.

Os comandantes militares da ativa já propunham mais modificações na estrutura da guarda, o que muitas vezes era interpretado com tentativas de promoções na sua própria instituição de origem.

Na opinião da grande maioria dos guardas entrevistados o Major Alarico, hoje Coronel, destacou-se no período em que esteve comandante da Guarda Municipal. Foi o último comandante militar e na opinião do Gm Paulo Bandeira “ele preparou a guarda para transição”. Sua gestão foi agraciada com os recursos do primeiro convênio¹⁵ da instituição com o Governo Federal através da SENASP (Secretaria Nacional de Segurança Pública).

Esse momento, para a Guarda Municipal que estava sem estrutura adequada de funcionamento há vários anos, mostra-se peculiar, pois há um investimento em viaturas, motos, bicicletas, equipamentos de informática, de rádio comunicação, coletes balísticos, além de garantir curso de aperfeiçoamento para todo o efetivo. Com essa estruturação, o major Alarico conseguiu implantar uma política para dar maior visibilidade à instituição como nos relata Edivan:

Quem, eu me lembro que veio fazer uma transformação na Guarda, no sistema operacional, no sistema organizacional da guarda foi o Major Alarico. Esse sim, vinha com a visão de fazer a guarda aparecer mais para a comunidade. Operacionalizar mais com a guarda. A guarda passa a ter uma identidade mais ostensiva. (GM Edivan, 2010, entrevista concedida a autora)

Em 2007, o major saiu da corporação, dando lugar para o primeiro comandante civil, o CGA Menezes que ficou no cargo até 2008.

De 2008 até o presente tivemos na função de comandantes da Guarda Municipal:

- CGA Manoel Lima de Menezes (2007-2008) – Guarda Municipal;

¹⁵ Convênio SENASP 2004.

- CGA Maria de Fátima de Lima Torres (Out/2008 a jan/2009) – Guarda Municipal;
- 2º Supervisor João Gilderlan Alves de Souza (2009-2010) – Guarda Municipal;
- GM Edivan Bezerra Costa (2010) – Guarda Municipal.

A gestão dos comandos civis herdou os problemas estruturais da Guarda Municipal que acabaram influenciando suas administrações, como falta de estrutura, de sede própria, precariedade nos diversos postos de trabalho. Ainda assim, foram realizadas algumas ações na área de prevenção, que passaram a ser vistas como importantes no serviço da Guarda, sobretudo com o diálogo feito com o PRONASCI, Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, que visualiza as Guardas Municipais do Brasil como importantes instrumentos da segurança pública para atuar nos municípios principalmente com ações de policiamento preventivo.

Outra mudança importante no contexto das gestões civis foi o fortalecimento do Grupo de Ação Ambiental da Guarda Municipal de Natal (GAAM), criado através de lei nº 5.391 desde 2002, mas que só conseguiu receber uma estruturação mínima de funcionamento a partir da política municipal de criação do Parque da Cidade e da proteção das Zonas de Proteção Ambiental (ZPA) na segunda gestão do Prefeito Carlos Eduardo Alves.

No ano de 2006 foi iniciado um novo concurso no município de Natal prevendo a contratação de novos guardas municipais.

Em 2007, através da lei 5.829, foram criados vários cargos para a prefeitura de Natal, e entre eles, um aumento no número de cargos de guardas e CGA's estabelecendo o efetivo total da corporação composto de 658 componentes.

Estrutura Organizacional da GMN pela lei nº 5.829/2007	
Diretor Geral	1
Diretores	2
Inspetor	1
Subinspetor	2
1º Supervisor	15
2º Supervisor	25
Chefias de Grupos de Ação	57
Guardas Municipais	555

Quadro 4- Funções e quantitativos

Fonte: baseado na Lei Municipal de Natal nº 5.829, de 30 de Novembro de 2007.

A contratação da sétima turma se efetivou em 2008. A 7ª turma de guardas teve sua entrada dividida em duas grandes etapas, após processo de mobilização e intensas rodadas de negociação dos concursados, juntos com o SINSENAT, o Comando da Guarda Municipal e a Prefeitura de Natal.

A administração municipal previa, com a contratação destes novos guardas municipais, estruturar o GAAM e o Pelotão Escolar da Guarda Municipal criado a partir do decreto nº. 8.539 de 16 de setembro de 2008.

Em 2007, também foram criadas a Ouvidoria e Corregedoria da Guarda Municipal do Natal através da lei complementar nº 084. A lei diz no seu artigo 1º quando trata da criação e objetivo destes dois órgãos:

Art. 1º. Ficam criadas, no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano - STTU, a Ouvidoria e Corregedoria da Guarda Municipal do Natal, como órgãos permanentes, autônomos e independentes em suas deliberações, para o fim de contribuir, respectivamente, para elevar continuamente os padrões de transparência e segurança nas atividades desenvolvidas pela Guarda Municipal e no fortalecimento do respeito à cidadania dos munícipes.

Os recursos advindos do Governo Federal só podiam ser garantidos a partir da criação das estruturas de Controle Interno das instituições policiais enfatizadas no Plano Nacional de Segurança Pública lançado em 2003. Sobre a importância desses órgãos o PNSP diz:

A cidadania deve estar presente controlando o cumprimento de metas, a lisura administrativa e, principalmente, a justiça na aplicação de medidas punitivas contra atos de abuso de poder e de violência cometidos por servidores da segurança, independentemente de sua posição hierárquica. Isso se traduz pela constituição legal de ouvidorias externas às polícias, isentas em sua composição e regulamentação, cabendo os mesmos princípios para a estruturação das corregedorias internas das polícias. (PNSP, 2003, p. 22).

Durante todo o ano de 2008 os guardas municipais reivindicaram a instituição da Bolsa-formação, programa que beneficia agentes de segurança-pública através de uma bolsa (repasso em dinheiro mensal) para motivar sua formação e aperfeiçoamento. Para garantir tal bolsa era necessário que a administração local instituisse órgãos como: Ouvidoria, Corregedoria, GGI (Gabinete de Gestão Integrada) Municipal; além de firmar convênio com o PRONASCI e nomear um gestor para coordenação do programa.

Esses eram pré-requisitos necessários para pleitear o programa Bolsa-formação do Governo Federal.

Além disso, há tempos a categoria reivindicava a legalização do Porte de Arma para a Guarda Municipal de Natal. Os guardas sempre utilizaram armamento letal nos serviços ordinários da corporação. Com o advento do Estatuto do desarmamento, o Porte de Arma de fogo às Guardas Municipais ficou condicionado à criação de Ouvidorias e Corregedorias, conforme regulamentado pelo estatuto do desarmamento em 2003.¹⁶

Em novembro de 2007 através da lei nº 5.826 é autorizado a celebração do convênio com a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal do Rio Grande do Norte – SR/DPF/RN, visando parceria para a concessão do Porte de Arma de Fogo para os integrantes da Guarda Municipal de Natal.

O convênio entre Polícia Federal e Prefeitura de Natal foi firmado no dia 30 de dezembro de 2008, final de Gestão Municipal, publicado no Diário Oficial do Município no dia 01 de janeiro de 2009. Este convênio estabelecia requisitos e prazos que a Gestão Municipal deveria cumprir para conseguir o porte definitivo das armas de fogo pela corporação.¹⁷

Em março de 2010 a Guarda Municipal teve o convênio com a Polícia Federal rompido, as armas recolhidas junto à proibição do uso de armas letais pelos guardas municipais. Esse problema gerou um período de crise na instituição, mas o processo de regularização foi iniciado com avaliação psicológica e curso de formação em andamento.

Em 2009 a Guarda Municipal de Natal passou por um novo processo de estruturação saindo da administração da STTU, transformando-se em Secretaria Adjunta, reorganizada na mais nova secretaria do município, a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (SEMDES).¹⁸

¹⁶Brasil. Decreto n.º 5.123, de 01 de julho de 2004. Regulamenta a lei nº 10826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o sistema de armas – SINARM e define crimes. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, ano CXLI, n. 126, 2 jul. 2004. Seção 1, p. 2.

¹⁷ O convênio publicado no Diário Oficial do Município em 01.01.2009 deveria ser publicado no diário Oficial da União o que não foi encaminhado nos meses subsequentes.

¹⁸ NATAL. Lei Complementar nº 108, de 24 de junho de 2009. Dispõe sobre a Organização Administrativa da Estrutura de Órgãos da Prefeitura Municipal da Cidade do Natal e dá outras providências. **Diário Oficial do Município**, Natal, RN, ano IX, n. 1602, 26 jun. 2009.

GRUPOS NA GMN: ESPAÇOS DE CONSTRUÇÃO IDENTITÁRIAS EM MEIO ÀS DIVERGÊNCIAS

Os grupos podem ser considerados como espaços privilegiados de construção de laços identitários. A guarda municipal é composta por vários grupamentos oficiais, e outros que também estão reunidos neste trabalho por possuir uma característica própria merecendo ser vista na sua individualidade. Neste capítulo, serão destacados os principais grupos da Guarda Municipal de Natal na atualidade.

GRUPAMENTO DE AÇÃO PATRIMONIAL (GAPA)

Desde sua criação, alguns setores da esfera municipal de Natal receberam uma maior atenção do serviço da Guarda Municipal como: Escolas, Prédios e Secretarias municipais, Pronto-Atendimento de Saúde, no qual tiveram durante quase toda a história da GMN a permanência de guardas fixos.

Os guardas de postos (assim conhecidos na instituição) sempre foram escalados pelo comando da guarda para cumprir serviço num posto sob a coordenação de um CGA, podendo ser trocados de acordo com as necessidades da instituição. Muitos postos foram abertos e fechados durante a história da Guarda Municipal. As escolas, que tinham uma atenção maior durante os anos de 1990, foram sendo substituídas por outros locais e hoje não recebem mais guardas fixos, ficando com sua proteção sob a responsabilidade da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU).

Sobre o GAPA encontramos no Boletim Eletrônico oficial da Guarda Municipal do Natal:

O Grupamento de Ação Patrimonial trata-se de um destacamento da GMN que atua em pontos fixos e é responsável pela manutenção da paz pública nas diversas unidades municipais. A ele cabe a missão de zelar pela preservação do patrimônio público, assim como pela segurança dos funcionários e cidadãos que fazem uso dos bens e serviços coletivos. O GAPA atua de forma cidadã em contato direto com a população informando, respeitando, mediando crises e agindo com firmeza nos casos que assim convém.¹⁹

¹⁹ NATAL. Guarda Municipal Natal. Prefeitura do Natal. **Grupamento**. Disponível em: <http://assecomgm.natal.br/p/grupamentos.html>. Acesso em: 16 out. 2010.

O serviço de posto sempre foi mais atrativo para os guardas municipais que se identificavam com a ação comunitária, o policiamento preventivo de cunho cidadão. Na maioria dos casos, os conflitos gerados nas escolas, pronto atendimentos entre outros postos fixos, são resolvidos de forma dialogada, contando com a presença do profissional de segurança como intermediador dessa resolução. Nos casos em que se necessita da imobilização, ou uso da força o guarda atua muitas vezes recorrendo ao reforço da ROMU.

O trabalho nos postos, sobretudo naqueles que oferecem os serviços básicos à necessidade da população mostram-se como espaços de conflito na atuação do guarda municipal, que como preconiza sua função primordial, é um agente de segurança pública, protagonista de direitos humanos como definiu Balestreri (2004).

Os guardas municipais sentem na pele a falta das garantias humanas nos seus ambientes de trabalho, tendo muitas vezes que prevenir e até amenizar conflitos devido à falta do serviço básico a população que se revolta, muitas vezes de forma violenta contra o patrimônio público e os servidores lá lotados. Sobre esta situação, o GM João nos relata o tratamento dado ao cidadão que vai ao Pronto Socorro e não encontra o atendimento médico.

Chega uma pessoa precisando do atendimento, que não têm esse atendimento (...) eu, na minha ótica, digo: - não rapaz, estamos sem médico, o médico não veio hoje. Eu procuro fazer com que a pessoa não saia dali tão deprimida. (...) quando chega uma pessoa no posto, que não têm um médico, eu fico arrasado. Eu gosto de dizer têm, mas eu digo que infelizmente não têm. Eu queria que tivesse. (GM João, 2010, entrevista concedida a autora)

A fala do depoente expressa um sentimento comum entre os profissionais de segurança pública, que tem a função de serem protagonistas de direitos humanos no ato de estabelecer a ordem, a paz pública e se deparam, muitas vezes como interlocutores, da não garantia desses direitos pela administração municipal nos locais onde as políticas públicas deveriam funcionar garantindo o direito da população.

A maioria dos conflitos, sobretudo nas unidades de saúde, são resultados do mau atendimento, e na maioria dos casos, ausência do atendimento que deveria ser garantido. O guarda municipal acaba tendo por obrigação a contenção de uma revolta do cidadão

que não está tendo seu direito garantido por falta de políticas públicas eficazes, incluindo nelas, má gestão dos serviços.

A ação policial, no qual os guardas no contexto atual se inserem, tem como principal motivação a seguridade dos direitos humanos (vida, liberdade, segurança pessoal) como preconiza o artigo 3º da Declaração Universal dos direitos humanos (VIEIRA, 2003, p.12). Os agentes policiam, vigiam, tentam assegurar a partir da prevenção e até repressão os atos de violação de direitos.

Podemos perceber na história da humanidade que as violações ocorrem sempre que um direito não é respeitado, protegido, promovido ou realizado.

Os guardas municipais atuam no espaço onde esses direitos deveriam ser garantidos e muitas vezes não são. O prédio da Prefeitura de Natal, desde 1992, sempre teve guardas municipais. Pode, inclusive, ser considerado como um dos principais postos do poder público municipal, bem como é o local que recebe visitas permanentes dos diversos setores dos movimentos sociais em forma de manifestações e protestos públicos.

A maioria dos protestos ocorre de forma pacífica, mas comumente cria-se um ambiente de conflito, pois a guarda é percebida como a barreira que separa o movimento social dos representantes máximos da administração municipal. Essa barreira, embora tenha claro que seu objetivo é preservar a ordem, oscila seu comportamento de acordo com as intenções e comportamento de ambos os lados. Aparece mais ostensiva e intransponível quando a prefeitura não tem perspectiva de diálogo com os representantes daquela manifestação ou é mais maleável, fazendo inclusive a interlocução entre o movimento e os responsáveis imediatos da gestão municipal.

Essa postura mais repressiva era mais visível nos anos de 1990 quando a Guarda Municipal percebia sua função muito enraizada nos moldes militares, incluindo aí a relação com os movimentos sociais que durante os governos militares eram vistos com o foco dos inimigos do Estado e da nação. Essa noção transpôs os anos de ditadura, podendo ser encontrados no período de redemocratização até os dias atuais numa menor escala.

Ao longo do tempo essa imagem repressiva da Guarda Municipal de Natal foi sendo desconstruída, haja visto que a própria categoria construiu uma imagem de luta,

dentro dos movimentos sociais a partir de grandes manifestações públicas em defesa das lutas gerais da classe trabalhadora e específicas dos guardas municipais.

Dentro da história da Guarda é possível encontrar momentos pontuais desse conflito ideológico sobre a função da guarda na sociedade. Um exemplo que podemos citar é o confronto direto instituído em 1995 entre guardas e estudantes que faziam uma manifestação em frente à Prefeitura de Natal contra o aumento dos transportes coletivos. Alguns estudantes depredaram as vidraças da prefeitura e os guardas entraram em conflito com a manifestação as portas do prédio. Na época, existiam guardas municipais que também participavam do movimento estudantil e estavam junto com os estudantes na manifestação. Paulo Bandeira, que era diretor da União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas (UMES-Natal) na época e também uma das principais lideranças do movimento político na Guarda Municipal nos relata sobre o episódio quando foi ajudar os guardas municipais no conflito:

Eu corri para retirar os dois e colocar eles pela garagem porque os estudantes me respeitavam, eu era dirigente. Só que eles estavam apanhando muito e acharam que eu fui pra bater. O que eles viram foi eu puxando eles e no puxavante, claro e evidente que eu tive que usar a força. (...) e ao ser contado essa história, foi contado para categoria que eu tinha colocado os estudantes pra bater nos guardas. Então, dentro da guarda eu fiquei como pessoa não grata. (GM Bandeira, 2010, entrevista concedida a autora)

O acontecido foi utilizado como instrumento político contra os guardas municipais que estavam à frente do movimento sindical na época. Muitos deles participavam ativamente dos movimentos sociais na cidade. E o comando da guarda, utilizando do sentimento corporativo, tentava enfraquecer esse grupo politicamente dentro da instituição.

O comando da Guarda na época organizou uma reunião para discutir a situação dos guardas municipais que estavam na passeata dos estudantes. Sobre o acontecido o ex-Gm Enoque no relata sua explicação para os guardas presentes nesta reunião:

Na verdade as pessoas não queriam explicação nenhuma. Na verdade aquilo ali era a inquisição. A proposta de Sergio era que nós fossemos alvo de um processo administrativo. Todas as pessoas. Era um grupo de 6 a 8 guardas que estavam presentes na passeata (...) eu era o tipo do guarda que lidava muito com o diálogo no meu fazer cotidiano. No movimento estudantil e em outras

atividades eu aprendi muito a dialogar e a conquistar um pouco assim o que eu quero com o diálogo. (...) eu era um modelo avesso ao que aquela assembléia desejava pra guarda. (...) eu quero só dizer algumas poucas coisas a vocês que diz respeito a minha história. Eu sou um militante das causas da classe trabalhadora. Sou! Me formei assim, me eduquei assim. E sou um militante dessas causas. E a causa dos estudantes é uma causa da classe trabalhadora. São vocês que vão pagar menos o ônibus. E aí, eu quero dizer uma outra coisa pra vocês, que aonde a classe trabalhadora estiver lutando eu estarei junto com ela. E não me arrependo de nenhum minuto que eu passei na passeata de ontem. Acho que a passeata foi correta. E aí eu quero dizer pra vocês aqui que eu não estou defendendo as vidraças quebradas. Eu to defendendo a causa da classe trabalhadora, da qual os estudantes fazem parte. E quero dizer mais uma vez, se amanhã tiver uma passeata de estudantes, pode ter certeza, eu estarei lá porque aonde os trabalhadores tiverem lutando contra a opressão da nossa sociedade, eu estarei lá. (Enoque Vieira, 2010, entrevista concedida a autora).

O depoente relata através da memória o teor da fala que utilizou na reunião dos guardas, expressando um sentimento de classe que se sobrepõe ao corporativismo alimentado pelos gestores da época. O corporativismo na guarda municipal está presente nas ações dos guardas e podemos observar que sempre foi utilizado por diferentes forças em diferentes situações da história da corporação.

O relato também serve como elemento simbólico para demonstrar essa dicotomia que compõe a subjetividade do trabalhador, guarda municipal, um agente de segurança pública, a serviço do Estado, que tem no seu trabalho diário o conflito ideológico a cerca da sua função social e profissional.

Embora o Estado represente formalmente os interesses da sociedade como um todo, tendo o pressuposto do ideal público como grande norteador, sabemos que historicamente, esta instituição quase sempre esteve a serviço de interesses de minorias. Essas minorias construíram nos seus aparelhos repressivos a visão de um estado autoritário que deve manter a “ordem” e essa “ordem” é vista como a garantia da vontade do “rei”.

Existe, portanto, um pensamento muito freqüente de que o serviço público deve ser orientado apenas pela vontade das autoridades máximas das hierarquias de poder, seja ela do local de trabalho, ou de uma esfera maior como município, Estado ou até mesmo a nação. Dentro desta ordem, se os altos postos da hierarquia comungam com idéias e práticas que não valorizam a vontade pública no seu contexto geral, os interesses particulares e minoritários acabam influenciando na ação dos interlocutores diretos do Estado no serviço público. Práticas abusivas, autoritárias serão freqüentes. E

o sentimento de um Estado e de aparelhos a seu serviço que não representa toda a sociedade serão cada vez mais reproduzidos.

Essa discussão ideológica em torno da função do guarda no posto a serviço do interesse público sempre foi discutido dentro da instituição por aqueles que defendiam uma guarda municipal de cunho mais cidadão. Essa discussão merece, inclusive, um maior aprofundamento, que não será objeto do presente trabalho, mas que também não pode passar despercebido, pois influi diretamente na ação do guarda, na sua identidade institucional, no seu fazer cotidiano.

RONDA OSTENSIVA MUNICIPAL (ROMU)

Entre 2003 e 2004, por idéia e iniciativa dos próprios guardas municipais com incentivo do comando da guarda, foi criada a ROMU, Ronda Ostensiva Municipal com o objetivo de monitorar preventivamente e atuar sistematicamente em situações de crise nas unidades e bens públicos municipais. A ROMU hoje compõe uma unidade de apoio tático da GMN, com equipes treinadas para agir nas diversas situações delituosas, auxiliando no âmbito do município em ações de segurança pública.²⁰

Sobre o pensamento de criação da ROMU o 2º Supervisor Gilderlan nos diz:

A gente tinha postos distribuídos pelo município de Natal. Efetivamente, se um guarda precisasse de um auxílio no posto esse auxílio ia demorar muito – a gente, praticamente, só com um carro a disposição. Até as outras secretarias também, caso necessitassem do serviço da guarda, agente não teria mobilidade. Então foi o quê? tirar o pessoal uma parte dos postos de serviço, colocar na viatura para tentar fazer essa prestação de serviço de forma mais rápida. Daria o quê? a cobertura maior com efetivo menor. (Sup. Gilderlan, 2010, entrevista concedida a autora)

A criação da ROMU foi pensada como uma forma de dar maior eficácia ao serviço da guarda nos postos, pois a instituição não dispunha de efetivo suficiente para suprir as necessidades dos postos através de guardas fixos e pensou numa forma de dar esse atendimento através da ROMU.

²⁰ Ver mais informações no Blog da GMN: NATAL. Guarda Municipal do Natal - GMN. Disponível em: <<http://assecomgm.natal.br/p/grupamentos.html>>.

Desde a sua criação, a ROMU passou a ser o foco do serviço ostensivo da Guarda Municipal. Sua ação, também passou a ter uma maior visibilidade para a cidade, tendo destaque nesta perspectiva o modelo de policiamento que a guarda gostaria de apresentar para Natal.

A falta de um modelo bem delineado para as ações da ROMU levou o grupamento a posicionar-se de formas múltiplas nas suas missões e ocorrências. É possível visualizar posturas mais militarizadas, que se identificam com o modelo de polícia tradicional, misturando ostensividade e repressão, bem como posturas mais preventivas, pautadas na ostensividade com diálogo, no gerenciamento de crises. Nos dias atuais, essas posturas se misturam na ação da ROMU, muitas vezes, a resolução de ocorrências policiais é vista como forma de mostrar o serviço da guarda para a sociedade. Fazer a guarda aparecer é mostrar que a instituição está agindo no controle da segurança pública. Facilmente encontramos relatos dessa experiência nas ações da ROMU. Para muitos guardas, sobretudo, os que se identificam com uma guarda de viés preventivo e comunitário, essa postura de grupos dentro da ROMU é criticada.

Em entrevista o guarda João, que sempre esteve no trabalho de posto nos diz “*o serviço da ROMU é pra dar suporte aos postos, na minha opinião. Pra auxiliar... e não nesse serviço de ficar no meio da rua atrás de ocorrência pra se mostrar, pra sair na televisão*”. (GM João, 2010, entrevista concedida a autora).

O depoente expressa um sentimento muito visível nos outros entrevistados da pesquisa que diferenciam a ação da Guarda Municipal ao modelo ostensivo repressivo da polícia militar, que para muitos, algumas ações da ROMU tenta copiar.

Vale salientar que essa diferenciação de prática da guarda é perceptível em todos os grupamentos, os que se identificam com a idéia de uma guarda nos moldes da polícia militar tradicional e outros que vêm a instituição voltada para resolução de conflitos de maneira mais preventiva, dialogada e respeitosa dos direitos humanos.

Os depoentes relatam algumas experiências do passado da guarda, lembrando outro grupo ostensivo conhecido como Kombi-cela, que apresentava um modelo de policiamento já questionável dentro da instituição. Em entrevista, a Gm Michely retrata essas divisões de pensamentos na ação da guarda:

Essa Kombi-cela era para dar o apoio que nós precisávamos nos postos. Mas na prática isso não acontecia. Na realidade a Kombi-cela saía à noite justamente nos bairros mais carentes para agir como aquela polícia repressora da época da ditadura. Onde tinha um grupo de pessoas, numa comunidade carente, mesmo sem fazer nada eles eram abordados. (GM Michely, 2010, entrevista concedida a autora).

Essa forma de policiar era e continua sendo bastante questionada na instituição porque fere as prerrogativas do modelo de policiamento que se constrói com o processo de redemocratização do país, mas enfatizado a partir da criação da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) – 1998 e do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) – 2007. O projeto nacional prevê a inserção das Guardas Municipais no contexto da segurança pública voltada para o policiamento preventivo nos municípios, seguindo uma ação ostensiva que respeite os direitos humanos. A ação, sobretudo, a má ação policial é criticada por todos. Sobre a postura do profissional de segurança pública, Ricardo Balestreri (1998) nos diz: “um agente social investido de poder tem uma função testemunhal muito importante sobre o inconsciente coletivo. Ele motiva o exercício do bem ou incita à violência através de suas práticas”.

O modelo de polícia que a Guarda Municipal deveria seguir sempre foi tema de muitas discussões na instituição. Até hoje essa discussão é latente e se expressa em diferentes momentos.

Muitas pessoas questionam inclusive o poder de polícia da Guarda Municipal. Esse poder é afirmado pelos guardas entrevistados e em concordância com a fala do CGA Menezes, ex-comandante da GMN, destacamos no seu depoimento quando afirma que a função do guarda é:

Incorporar realmente a função de servidor público que somos, servir ao público e prestar o nosso serviço. Eu não vejo nenhuma confusão com a identidade da guarda. Se sou guarda, se sou vigilante, se sou polícia. Eu sou tudo isso. Eu sou polícia, sou vigilante. Se você pegar o dicionário vigiar é policiar, é educar, é civilizar, é orientar. (CGA Menezes, 2010, entrevista concedida a autora)

No trabalho de Tavares e Oliveira (2008) que trata da Guarda Municipal do Natal é afirmado esse poder de polícia quando diz “Embora restrito ao âmbito municipal, a Guarda Municipal exerce o poder de polícia quando atua preventiva e/ou repressivamente na segurança de seus municípios, haja vista ser esse um atributo da

administração municipal” (Tavares e Oliveira, 2008, p. 37). O guarda é um servidor público treinado, fardado e armado para exercer o poder de polícia na esfera municipal e se não o faz quando presencia uma ação criminosa no exercício de sua função pode ser acusado de prevaricação.

Para resolver a problemática em torno do poder de polícia das guardas municipais, tramita na Câmara Federal uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 534/2002 que altera o inciso oitavo do artigo 144 da Constituição Federal propondo o texto “§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de suas populações, de seus bens, serviços, instalações e logradouros públicos municipais, conforme dispuser lei federal.”

Essa nova proposta acrescenta ao texto original a proteção das populações e logradouros públicos municipais, bem como prevê a criação de uma lei federal para as guardas municipais.

Existe uma ampla defesa da PEC 534/02 nos grupos de guardas municipais que atuam de forma mais ostensiva como a ROMU, por exemplo, que se depara com inúmeras ocorrências no âmbito municipal agindo na resolução das mesmas.

No entanto, também existem aqueles que percebem a aprovação da PEC como a tentativa de instituir de fato as práticas repressivas ao modelo do policiamento militar tradicional. Sobre essa informação a Gm Michely expressa um pensamento recorrente entre um expressivo número de guardas municipais:

Uma grande parte da guarda vê esse poder de polícia como o poder de polícia para trabalhar na perspectiva da polícia conservadora, protegendo mais o Estado, estado que eu digo o município enquanto ente federativo do que voltado para o cidadão porque é o que a nossa polícia conservadoramente faz. Então, é nessa perspectiva que ele vê o poder de polícia. Uma minoria já têm uma concepção de que poder de polícia é esse, e é isso que precisa ser trabalhado. (GM Michely, 2010, entrevista concedida a autora).

Muitos guardas municipais defendem a PEC 534/2002 porque visualizam que a partir dessa alteração o poder de polícia das guardas ficaria inquestionável aos olhos do judiciário e da sociedade, bem como vislumbram a possibilidade de maior financiamento para as guardas municipais por parte dos recursos federais. Para muitos, o fato de se acrescentar no texto a prerrogativa da Guarda Municipal responsável

também pela proteção das populações em âmbito municipal, a legitima como órgão de segurança pública de fato e de direito.

Os guardas municipais de Natal participaram através de comissões representativas da 1ª e 2ª Marcha Nacional Azul Marinho (2009 e 2010) realizada em Brasília/DF, que teve como principal reivindicação a aprovação da PEC 534/02.

A discussão em torno da PEC e do poder de polícia das Guardas Municipais está muito relacionada a discussão em torno da identidade das corporações civis municipais em todo Brasil. Muitos acham que a lei vigente já ressalva a Guarda Municipal o poder de polícia. Se o termo *serviços* for considerado em sua forma ampla, toda e qualquer ação delituosa cometida na cidade pode ser atendida pela Guarda Municipal, entendendo que a prefeitura opera com seus serviços nos diversos setores da cidade desde as secretarias específicas como educação, saúde, esporte e lazer, obras públicas entre outras, até os serviços de mobilidade e urbanismo.

Alguns guardas relacionam a identidade dos grupos que defendem com mais veemência a PEC com a dos grupos militaristas do passado. Em entrevista a CGA Selma nos relata:

Antes a questão do militarismo se confundia com hoje essa questão de querer ser polícia. Querer ser militar antes e como hoje querer ser polícia. Quem defende muito essa PEC que está aí, que tem o seu lado bom – eu não conheço ela de forma aprofundada pra falar – mas eu noto, assim, que alguns defendem com esse interesse de ter poder de polícia. E esse poder de polícia também tem uma relação com o que antes era chamado de militarismo. (CGA Selma, 2010, entrevista concedida a autora)

A ROMU está hoje entre um dos principais Grupamentos da Guarda Municipal. As últimas gestões da guarda reforçaram o aperfeiçoamento na modalidade de policiamento ostensivo para este grupo, pensando inclusive na idéia de diminuir os serviços fixos da guarda e fortalecer as unidades volantes da ROMU para poder cobrir uma maior área da cidade.

Nesta perspectiva foram criadas Bases Comunitárias no Alecrim e no conjunto Soledade – Zona Norte de Natal com objetivo de dar suporte ao serviço das guardas municipais nas diversas regiões da cidade. As Bases comunitárias dentro do novo modelo de segurança pública são instrumentos essenciais na política de segurança

preventiva. Trataremos mais a frente, sobre a utilização dessas bases no serviço da Guarda Municipal de Natal.

Do efetivo da ROMU, surgiu outro grupo que vêm se firmando na corporação, ainda mais especializado no policiamento ostensivo, denominado de Grupo de Ação Tática da Guarda Municipal (**Gat – GMN**). O grupo surgiu da preparação para um treinamento em Belém/PA em meados de 2010. Desfilou no desfile cívico do 7 de setembro como Grupo Especial da GMN e pode ser visualizado no blog oficial do comando através dos seus treinamentos.²¹

GRUPO DE AÇÃO AMBIENTAL (GAAM)

O GAAM foi criado através da lei nº 5.391/2002 com o objetivo de desenvolver além das suas funções normativas estabelecidas na lei de criação da guarda municipal, outras atribuições voltadas à defesa do meio ambiente e do patrimônio ambiental do município. Essa defesa deveria se pautar em visitas a locais onde existissem ecossistemas sujeitos a proteção ambiental, bem como praças, parques, jardins, monumentos e outros bens integrantes do patrimônio natural da cidade; utilizar o poder de polícia para inibir infrações ou quaisquer ações que comprometam o patrimônio ambiental da cidade; Comunicar a Secretaria Especial do Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB)²² ocorrências potencialmente causadoras de danos ao meio ambiente e acompanhar os fiscais da SEMURB, em apoio ao exercício do poder de polícia ambiental.

Embora o GAAM tenha sido criado em 2002, a ação efetiva do grupo só pode ser melhor operacionalizada a partir da criação do Parque da Cidade, Dom Nivaldo Monte²³. A partir de 2006, com a publicação do decreto municipal nº 8.078/06 e a convocação de concurso público para diversos cargos, a Prefeitura da cidade investiu

²¹ NATAL. Guarda Municipal Natal. Prefeitura do Natal. **Gat-GMN realiza treinamento de Entrada Tática**. Disponível em: <http://assecomgmn.blogspot.com/2010_09_01_archive.html>. Acesso em: 10 set. 2010.

²² A Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo sofre alteração na sua denominação a partir da reforma administrativa de 2007 que passou a denominar-se, através da lei nº 081, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

²³ NATAL. Prefeitura Municipal do Natal. Prefeitura do Natal. **Parque da Cidade**. Disponível em: <<http://www.natal.rn.gov.br/parquedacidade/>>. Acesso em: 10 dez. 2010.

recursos materiais e humanos para a consolidação do patrimônio ambiental e dentre este recursos reforçou o fortalecimento do GAAM com a contratação da 7ª turma de guardas municipais em 2008.

O Parque da Cidade Dom Nivaldo Monte está situado na Zona de Proteção Ambiental 1 (ZPA-1) e representa uma Unidade de Conservação de Proteção Ambiental. Foi criado com o objetivo de focalizar atividades de pesquisa, educação ambiental, recreação e turismo para contribuir com o desenvolvimento sustentável, e a educação ambiental e cultural da cidade²⁴.

O Parque passou a servir como base do Grupamento Ambiental que exercia suas atividades de monitoramento fixo no parque e volante nas outras áreas da cidade, junto com os fiscais da SEMURB, responsáveis pela autuação dos infratores ambientais. Ao longo do tempo, com as mudanças na gestão da administração municipal o Parque da Cidade foi sendo deixado de lado o que influenciou radicalmente nas ações da Guarda Municipal que ficou praticamente sem estrutura para prestar um bom serviço.

Sobre a situação do serviço do GAAM a Gm Suzana que entrou na guarda em 2008 já para o trabalho neste Grupamento nos fala:

Logo quando eu entrei, o primordial seria dar apoio a equipe da SEMURB, aos fiscais da SEMURB dando esse apoio e também no posto do Parque da Cidade, as rondas que acontecem lá, os transeuntes, a comunidade. Então, a gente fazia a guarda do Parque da Cidade e externamente apoio aos fiscais da SEMURB. Isso, quando a gente tinha condições no começo, os quadriciclos funcionavam, as viaturas funcionavam. Ultimamente, acho que desde o final do ano passado, as condições que já eram mínimas, ficaram quase zero, sem estrutura, inclusive para quarto de hora. (GM Suzana, 2010, entrevista concedida a autora).

Como podemos notar, a guarda ambiental começou seu trabalho principalmente no Parque da Cidade, contando com uma estrutura boa de funcionamento com fardamento diferenciado e material de suporte de serviço (quadriciclos, viaturas entre outros). Com o desgaste desses equipamentos e uma falta de política para o espaço do Parque da Cidade que acabou sendo interditado após mudança de gestão municipal, a guarda ambiental aos poucos foi ficando sem estrutura para garantir um bom funcionamento.

²⁴ Dados coletados em: NATAL. Prefeitura Municipal do Natal. Prefeitura do Natal. **Parque da Cidade**. Disponível em: <<http://www.natal.rn.gov.br/parquedacidade/>>. Acesso em: 10 dez. 2010.

Em outubro de 2008, foi aprovada a lei ordinária de nº 5.892 que cria o programa Natal Mirim Municipal composto por quatro projetos: Guarda Mirim Municipal, Guarda Mirim Ambiental Municipal, Agente Mirim de Trânsito Municipal e Fiscal Mirim de Transporte Municipal. O programa deveria ser coordenado por um conselho composto por membros da STTU, GMN, Juizado, Promotoria e Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente. Este conselho estando subordinado a STTU, que na época, também tinha a Guarda Municipal de Natal sob sua responsabilidade.

O projeto de Guarda Mirim Ambiental Municipal não chegou a ser implementado. O GAAM chegou a acompanhar diversas equipes de estudantes nas visitas e aulas de campo realizadas no Parque da Cidade. Parte do complexo ambiental como observatório e biblioteca foram interditados a partir da notificação nº 673/2009 e outros projetos elaborados pelo próprio grupo para educação ambiental não conseguiram ser implantados. O grupo realiza ainda palestras educativas proferidas por guardas nas escolas e comunidades e continua fazendo a proteção do Parque da Cidade e das Zonas Ambientais.

O Projeto Guarda Mirim Municipal começou a ser implementado na Base 2 do Conjunto Soledade, Zona Norte de Natal em comunhão com outro projeto de cunho preventivo denominado *Semente Cidadã*.

OUTROS GRUPOS

A idéia de formação de um Pelotão Escolar foi preconizada entre o Comando da Guarda Municipal de Natal junto com a Secretaria Municipal de Educação (SME) no final do ano de 2002. A admissão dos 115 guardas da sexta turma em janeiro de 2003 tinha o objetivo de formar o Pelotão Escolar da Guarda Municipal. Os guardas recém admitidos participaram da jornada pedagógica oferecida aos professores no primeiro semestre de 2003. Embora muitos guardas tenham acabado por compor as duplas de serviço nas diversas escolas onde a Guarda Municipal atuava, a idéia do Pelotão Escolar não conseguiu ser efetivar como pretendido pela administração municipal, devido aos desfalques de guardas nos postos fixos, que acabaram por armazenar todo o efetivo

recém admitido, requerendo, inclusive, novas contratações para completar as duplas de serviços nos postos existentes.

Em 2008, a partir do decreto n.º 8.539 foi dado o aval oficial para a criação do Pelotão Escolar “com a função precípua de desenvolver ação de segurança patrimonial, vigilância e educação para a segurança junto às Escolas Municipais e seu entorno”.²⁵ O pelotão há muitos anos havia sido idealizado e a partir das negociações para contratação da segunda etapa dos concursados da 7ª turma foi estabelecido pela administração municipal à contratação dos novos guardas sob a manutenção financeira da SME. A secretaria de educação se responsabilizaria pelo pagamento dos salários dos contratados desde que a Guarda Municipal de Natal os mantivesse no Pelotão Escolar.

Embora os guardas tenham permanecido por mais algum tempo nas escolas, aos poucos os postos escolares foram sendo desativados.

Na atualidade temos guardas fixos apenas na Escola Municipal Otto Brito, que funciona no Centro de Atenção integral a Criança (CAIC) do bairro Cidade Satélite. Os guardas deste posto fazem funcionar um importante projeto social na comunidade denominado *Athitude*.

A problemática em torno do número de prédios públicos entre escolas, pronto atendimentos, secretarias municipais entre outros que permanentemente solicitam a presença física da Guarda Municipal sempre foi um dos principais desafios dos gestores que estiveram à frente da corporação. O número de guardas disponíveis para esse atendimento sempre foi muito pequeno tendo em vista a demanda da cidade, conseguindo cobrir apenas parte destes prédios.

A idéia de se instaurar pontos bases nas quatro zonas da cidade para que a guarda desse a cobertura através de rondas permanentes a uma maior quantidade de postos foi amadurecida durante a gestão do comandante Alarico, quando foi inaugurada a primeira Base Comunitária da GMN.

A **Base Comunitária I**, sediada na Praça Gentil Ferreira, bairro do Alecrim, foi inaugurada no dia 15.03.2006 contando a presença permanente de viaturas e guardas municipais. (Tavares e Oliveira, 2008, p.51).

²⁵ NATAL. Decreto n.º. 8.539 de 16 de setembro de 2008. Cria o “Pelotão Escolar” no âmbito da Guarda Municipal, e dá outras providências. **Diário Oficial do Município**, Natal, RN, ano VIII, n. 1430, 17 set.

A política de retirar guardas dos postos fixos para implementação da Base Comunitária e, em paralelo, o aumento do efetivo da ROMU era criticada por alguns guardas que não concordavam com a idéia da Guarda Municipal nas ruas, pois na sua ótica isso fugiria da sua função principal que era permanecer nos postos fixos garantindo a segurança nos serviços. Outros concordavam com essa nova política, pois visualizavam que a Guarda com suas viaturas nas ruas “apareceriam” mais para a cidade.

As Bases Comunitárias vêm sendo um dos caminhos percorridos pelos novos modelos de policiamento em todo Brasil. Temos inúmeras bases comunitárias implantadas na nossa cidade sob a coordenação da Polícia Militar (PM).

O modelo de policiamento comunitário pressupõe que os problemas relacionados à segurança pública são gerados localmente, nos bairros e comunidades. Dessa forma, o tratamento através de ações preventivas, no sentido de prever as possibilidades de crime, e atuar antes que eles ocorram passam a ser a forma primordial do policiamento comunitário. Além disso, ver-se necessário para colaborar com a segurança pública a necessidade de envolvimento de toda a sociedade. A Insegurança Pública não é um problema apenas a ser resolvido pelos operadores de segurança, mas de toda a comunidade em si.

A instalação das Bases Comunitárias na nossa cidade pela PM não conseguiu resolver essas premissas, por que a filosofia de policia comunitária não foi incorporada pelas ações das instituições na prática. A Polícia Comunitária é uma a filosofia e estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre população e polícia. (Trojanowicz apud Dias Neto)

Na gestão do CGA Menezes a política de implantação das bases comunitárias foi garantida com a inauguração de mais uma sede, a Base II no conjunto Soledade em fevereiro de 2008.

A Base Comunitária II abrange um importante projeto social da Guarda Municipal que atua na esfera da segurança primária, o *Semente Cidadã*.

Os projetos sociais acabam sendo o grande mecanismo de interação da Guarda Municipal com a sociedade, porque promove o contato, a troca de experiência e a criação de um laço afetivo da comunidade com a instituição.

O Projeto **Semente Cidadã** foi lançado em março de 2009 na Base Comunitária II do conjunto Soledade sob a coordenação de CGA's e guardas municipais com o apoio da instituição.

O projeto tem como objetivo promover a paz e a integração de crianças e jovens das escolas públicas, particulares e comunidade em geral, na faixa etária dos 10 aos 16 anos, através da prática de atividades esportivas sociais e culturais indispensáveis para a formação do caráter e da personalidade dos jovens.²⁶

O Gm Claudio, idealizador do projeto, nos fala como sua experiência e realidade social motivou nessa realização.

Eu fui o idealizador do projeto. Eu venho de classe baixa, de 9 irmãos, de pai alcoólatra, gosta de jogar, mas quero dizer que sempre foi meu ídolo, e vai ser sempre. E me encontrei no esporte. Desde os 10 anos faço atividade. Hoje tenho 40 e percebi que essa atividade esportiva na qual fui inserido poderia ajudar sim a modificar as pessoas, poderia sim contribuir para um mundo melhor. (GM Cláudio, 2010, entrevista concedida a autora)

É possível perceber em praticamente todos os membros entrevistados que se agrupam ao projeto social o entusiasmo no servir ao público. No contribuir de forma preventiva com a construção de uma realidade mais segura e cidadã. Embora o projeto chame os alunos para as oficinas esportivas, o objetivo é utilizar o esporte para envolver as crianças nas mais diversas atividades que contribuam para a formação cidadã. No relato abaixo, a Gm Eleika expressa essa estratégia:

O projeto semente cidadã, ele não é esporte. Ele não está aqui pra formar o atleta, mas ele está pra formar o cidadão. Então é através do esporte que agente chama eles para as palestras, pra aulas de campo, pra está dando orientação de mundo, pra fazer um monte de coisa através do esporte. (GM Eleika, 2010, entrevista concedida a autora)

O projeto social agrupa os guardas que se identificam com o trabalho preventivo levando-os muitas vezes a exigir uma maior disponibilidade do que a prescrita na sua carga horária semanal. Mas na conjuntura que mistura pouca estrutura e patrocínio para

²⁶ NATAL. Base Comunitária II. GMN. **PROJETO SEMENTE CIDADÃ**. Disponível em: <<http://www.gmnbase2.no.comunidades.net/index.php?pagina=1370679862>>. Acesso em: 11 nov. 2010.

o funcionamento, esse empenho individual dos membros que participam do projeto acaba sendo a força motriz de sustentação do mesmo.

Existe também uma preocupação com a utilização política dos projetos sociais como podemos observar nessa fala do Gm Claudio:

Nós estamos tendo muito cuidado para que não se torne político. Se torne algo que vá seguir, que vá colher frutos, que não seja uma coisa individualista, que seja algo que a guarda possa usar para prevenir e assegurar um futuro melhor pras pessoas. (GM Claudio, 2010, entrevista concedida a autora)

Muitos guardas municipais apostam no desenvolvimento dos projetos sociais como forma de ação da Guarda dentro do policiamento preventivo e comunitário. Sobre o “Semente Cidadã”, a fala do atual comandante da guarda é pertinente quando reconhece:

O trabalho do Semente Cidadã na Zona Norte é fantástico, e isso daí só sabe quem vai lá, quem conhece, quem ouviu o depoimento de um pai que diz: é, meu filho tava perdido, meu filho já tava everedando no caminho da droga, meu filho já não tinha mais respeito, já não tinha mais visão do que era certo ou errado (...) isso é extremamente gratificante de ouvir, e pensar que 6 guardas que eu tenho lá, não to perdendo seis guardas para o serviço operacional. Eu to deixando de ter seis guardas correndo atrás de bandido para cuidar de jovens que daqui há um tempo não vão ser bandidos, não vão se envolver com a criminalidade e eu não vou precisar realmente prende-los ou armazenar em cadeia. (GM Edivan, 2010, entrevista concedida a autora)

Além do *Semente Cidadã* na Zona Norte da cidade, temos um outro importante projeto na Zona Sul que é o projeto *Athitude*.

O Projeto **Athitude** é um projeto social que atua na área de prevenção, funcionando na Escola Municipal Professor Otto de Brito Guerra e comunidade adjacente, prédio do Centro de Atenção Integral a Criança (CAIC) que localiza-se no bairro Cidade Satélite, fazendo fronteira com outros dois bairros: Pitimbú e Planalto. A estratégia do grupo direciona sua ação na perspectiva de tentar viabilizar instrumentos de participação e interação entre a Guarda e a comunidade, contribuindo para a construção da segurança baseado na concepção de responsabilidade social, tendo como público alvo jovens de 14 a 17 anos estudantes.

O grupo atua com palestras, oficinas fundamentadas em princípios éticos e morais necessários ao conhecimento dos cidadãos e dessa forma contribui com a diminuição da ociosidade dos jovens, bem como auxilia no desenvolvimento de técnicas que poderão ser utilizadas para o aperfeiçoamento de suas habilidades pessoais e profissionais.

O grupo realiza projetos interdisciplinares como podemos observar num programa lançado este ano²⁷, o Programa Solidário de Geração de Trabalho e Renda em consonância com a preservação ambiental, utilizando no seu fazer estruturas do cooperativismo sob a administração técnica dos guardas municipais.

REFLEXÕES SOBRE A HETEROGENEIDADE DE GRUPOS

Como observado, a Guarda Municipal de Natal é uma instituição composta de diversos grupamentos com características específicas. Além dos grupos mencionados, existem outros laços identitários que reúnem pessoas no espaço da sede da Guarda. Este grupo está ligado diretamente ao comando da GMN que desenvolve o serviço burocrático da instituição.

Outro laço identitário percebido entre os depoentes se refere à turma de entrada na corporação. Embora os guardas após a contratação sejam espalhados pelos diversos postos e grupos da instituição, existe um laço comum que os aglutinam em torno da turma que entrou e vivenciou algumas experiências de um mesmo período. O tempo e o espaço estabelece laços identitários e podemos notar essa afetividade subjetiva através do depoimento da Gm Raquel Mariano quando fala da terceira turma de guarda municipais, e da relação destes com os demais membros da instituição:

Eles vão começar a se relacionar e vão se relacionar muito bem, mas quando você encontra alguém da terceira turma você fica mais a vontade. Era do seu tempo então você viveu alguma coisa junto com ele que a sexta turma, quinta, a sétima, talvez não tenha vivido. Apesar de eles terem características próprias do que eles viveram. Mas a terceira turma por ser maior, e eu fui da terceira

²⁷ NATAL. Guarda Municipal Natal. Prefeitura do Natal. **Projeto social Atitude da GMN solicita doação de material reaproveitável.** Disponível em: <http://assecomgmn.blogspot.com/2010/10/projeto-atitude-da-gmn-solicita-doacao.html>. Acesso em: 10 out. 2010.

turma, você tem um carinho todo especial por ela. (GM Raquel Mariano, 2010, entrevista concedida a autora)

A diversidade de grupos leva a perceber que a identidade da instituição não pode ser vista homogeneamente. Existe uma diversidade de concepções sobre a função da guarda que permeia todos os grupos. O que consegue aglutinar todos eles, independente da concepção de guarda que se tenha, é a identificação com a própria farda. Todos se afirmam guardas com orgulho. A fala da Gm Eleika Oliveira, a época da entrevista, compondo o Grupo do Projeto Social “Semente cidadã”. Pode ser usada como exemplo para retratar essa afirmação:

Aonde agente vai, agente estende a bandeira da guarda municipal. Agente tem um monte de foto, porque quando diz chegou o projeto semente cidadã, mas a guarda municipal está fazendo. Agente tem o maior prazer de ir, alguns instrutores de farda de instrutor e outros de guarda para que reconheçam que esse projeto é da guarda municipal. Agente tendo retorno de comando ou não, nós somos guardas. O sangue da gente é azul, azul, azul. Então agente faz e quer que a guarda apareça assim, não por comando, por ninguém, mas porque é nossa instituição. É onde agente trabalha. (GM Eleika, 2010, entrevista concedida a autora)

O sentimento em torno do exercício da função é nítido. Não só em Natal, mas em todo Brasil, é possível perceber, sobretudo nas páginas da rede mundial de computadores, um grande movimento de afirmação da função de guarda municipal, o movimento identificado na cor azul-marinho.

Embora, o movimento se identifique como azul-marinho, também deve ser visto na sua heterogeneidade, pois abarca as diversas noções de guarda municipal. Engloba desde pessoas que defendem o direito de polícia, pensando a guarda como mais uma força policial repressiva, paralelo a polícia militar, desde os que pensam uma guarda preventiva, sendo uma força auxiliar no contexto da segurança pública.

Na história da Guarda Municipal de Natal os grupamentos foram sendo instituídos e percebe-se que dois grandes blocos de idéias sempre estiveram presentes em todos eles. Os que pensavam uma guarda municipal mais militarizada e outros que se contrapunham esse pensamento.

O estatuto da GMN traz elementos que misturam essa diversidade de idéias.

A lei complementar nº 104/2008 (Estatuto da GMN) foi construída pela própria categoria durante boa parte da existência da Guarda Municipal de Natal criada nos anos de 1990. A formatação da lei vem com muitas garantias e direitos trabalhistas adquiridos. Têm em suma, sua prerrogativa de atividade civil, mas apresenta vários elementos que mostram um laço identitário a estruturação militar. O estatuto foi construído coletivamente, através de diferentes comissões que reuniu, com isso, diferentes concepções sobre a idéia de Guarda Municipal. A idéia de uma corporação civil que sempre teve nas leis que compunham seu efetivo a determinação de Diretor Geral, e com o estatuto instituiu oficialmente a nomenclatura de comandante – termo esse utilizado por toda a instituição, até os dias atuais – mostra a complexidade de influências identitárias que permeiam a idéia geral da instituição. Como pensar numa corporação que mostra-se para a sociedade civil como a Guarda Municipal que sempre lutou contra o militarismo, abolindo, inclusive através de ações individuais e coletivas, vários símbolos que identificasse a instituição com a idéia militar e na sua lei orgânica oficializa-os?

Nas entrevistas, vários guardas afirmaram que concordavam com as ações dos comandos militares referentes à hierarquia e a disciplina, devido à postura que se achava necessária ao guarda. A maioria dos questionamentos se fazia em torno do autoritarismo e das ações arbitrárias. Mas a postura e o procedimento militar, muitas vezes, eram defendidos dentro da instituição pelos próprios GM's. Edivan traz no seu um relato um episódio em seu treinamento de guarda que mostra a idéia dos gestores sobre a postura que se pedia do profissional/guarda em 2002, quando da formação de sua turma:

Eu me lembro de um episódio, onde eu estava com a camiseta da universidade na época, e um dos comandantes da época chegou pra mim e disse: 'olha aqui nós não precisamos de doutores, basta um primeiro grau'. [...] então aí você refletia o tipo de consciência dos gestores da época. E por aí você tira que tipo de treinamento era passado pra gente. Era um treinamento muito militarizado, com ordem unida, com sinais de respeito, com postura e procedimento. Digo até o seguinte, não era maléfico em si, mas era muito aquém do que se pede hoje pra trabalhar com segurança pública. (GM Edivan, 2010, entrevista concedida a autora)

O entrevistado se posicionou contra o militarismo, mas defendeu em vários momentos que existe uma disciplina e uma postura com respeito à hierarquia necessária ao serviço do Guarda Municipal.

A idéia de uma postura que expresse atenção com o serviço, asseio, respeito à hierarquia foi defendida por todas as vozes ouvidas no decorrer do processo de trabalho sobre a GMN. Talvez, o que diferiu nessa idéia foram as formas utilizadas para garantir essa postura, muitas vezes, sob o viés de práticas autoritárias; e a própria noção do que seja respeito à hierarquia, que numa ótica militarizada nunca poderia ser questionada, bem como a noção do que venha ser asseio pessoal, que a grande maioria via como barba feita, cabelo preso e/ou curto, enquanto outros achavam que este requisito estaria relacionado apenas a limpeza pessoal.

Essa fala do GM Edivan leva a discutir o processo de desumanização pelo qual passa os operadores de segurança desde a sua formação o que acaba influenciando e muitas vezes determinando as más ações policiais e o desrespeito aos direitos humanos. Muitos estudiosos da segurança pública relatam as inúmeras influências e conseqüências desta formação repressora herdada historicamente. Rosa ALMEIDA [2010] contribui com essa discussão quando analisa que a formação dos operadores não se dá de forma aleatória, pois está diretamente ligada ao tipo de policial que a sociedade deseja. O policial é formado para agir, ser comandado, não para refletir ou sequer questionar algum comando. Sobre essa idéia a autora nos diz:

Como não poderia ser diferente, na formação policial isto precisa ser reproduzido e, sendo assim, o pensar deve ser desestimulado e mesmo punido. Por intermédio de seus professores/comandos, os alunos/ comandados aprendem que não devem pensar. Para as instituições, isto representa um risco ao estabelecido, aos velhos paradigmas fixados, à autoridade, à ordem etc. (ALMEIDA, p.6)

Para acrescentar a esta idéia, observamos a fala do depoente Paulo Bandeira sobre a concepção de guarda militarizada que pressuponha se passar para a instituição durante a história da GMN, bem como, o uso do respeito à hierarquia.

Eles colocavam o seguinte: era uma guarda que tinha que priorizar a Ordem Unida, o respeito à hierarquia com continência, dentro dos padrões estruturados pela estrutura militar. E a punição acontecia mais pelo

desrespeito a esse tipo de questão, do que por uma falha cometida por uma guarda no posto. [...] se você cometesse uma falha, mas tivesse do lado do pensamento militar, não era considerado como uma falha. E se você reclamasse e fizesse questionamento, aí você era visto como pessoa não grata. (GM Bandeira, 2010, entrevista concedida a autora)

Os depoentes deixam claro essa visão militarizada exercida durante todo o processo de formação, bem como sua incorporação na prática cotidiana da instituição.

Outro espaço para se destacar os conflitos de idéias em torno da ação da Guarda se expressa nos desfiles cívicos do 7 de setembro.

O desfile do 7 de setembro sempre reuniu os guardas municipais mais adeptos ao viés militar da instituição, visto que, a própria data comemorativa referente a Independência do Brasil foi construída historicamente, e enfatizada nas últimas décadas do século XX, pelas forças militares do Brasil, sob a ótica de afirmação do patriotismo brasileiro atrelado ao serviço militar.

Apesar da Guarda Municipal ser uma instituição civil, seus laços identitários com as outras instituições militares se expressam fortemente no desfile cívico, mostrando inclusive para a sociedade a idéia de mais uma corporação fardada e armada a serviço da nação.

Alguns guardas nos relataram o sentimento de atração que a farda militar lhe imprimia antes mesmo de entrar na instituição. O desfile, muitas vezes, se expressava como o espaço onde o guarda poderia expressar o seu orgulho pela farda, e em consequência disso pela própria Guarda Municipal.

Eu gosto de desfilar, não é por ser militar. Eu gosto porque o 7 de setembro era a festa mais bonita da minha cidade. Eu me sinto como guarda desfilando, acho um orgulho para minha instituição. Não desfilo por folga. É porque eu gosto mesmo, e não tenho vergonha. (CGA Selma, 2010, entrevista concedida a autora).

O fato da depoente no final da sua fala afirmar que não sente vergonha está muito relacionado aos questionamentos feitos na própria instituição em torno da participação da guarda nos desfiles cívicos. Muitos acreditavam que a GMN estava com problemas estruturais e a sua exposição com o gestor municipal apresentaria para a sociedade uma “boa imagem” de uma corporação, que neste ponto de vista, precisava de

mais atenção e investimento. Além dessa concepção existiam guardas que viam o desfile de sete de setembro como símbolo do militarismo, das noções trabalhadas pelos militares durante seus governos (1964-1968) e discordavam mais radicalmente da participação da guarda neste espaço.

Nos primeiros anos, a participação no desfile era obrigatória, cabendo, inclusive punição para os que não atendessem a convocação. Para não desfilar, alguns guardas usavam de subterfúgios pessoais, tentando se livrar da obrigatoriedade. A partir da segunda metade da década de 1990 até a presente data foi garantido à participação voluntária nestas atividades cívicas.

É a partir dessa percepção que afirmamos existir concepções diferenciadas que se sobrepõe em determinados períodos e em diferentes espaços, formando a idéia de identidade(s) para a Guarda Municipal.

A imagem apresentada aos movimentos sociais, muitas vezes vinculadas aos meios de comunicação, é a idéia de uma Guarda Municipal unida, consciente na luta por seus direitos. Uma guarda que têm consciência do seu caráter civil e devido a isso se posiciona, inclusive contra as posições dos cargos máximos da sua hierarquia através de mobilização, negociações, atos públicos e até greves.

Essa identificação foi construída na instituição com os guardas “mais antigos”, bem como com as novas turmas de guardas que foram se incorporando aos longos dos anos. As últimas, tendo inclusive que se organizar junto com a categoria para garantir as convocações.

Mas há outras imagens da Guarda Municipal. A imagem de uma instituição uniformizada, pronta para qualquer ação. Uma guarda que participa dos desfiles cívicos do 7 de setembro, com guardas que se voluntariam para mostrar a sociedade a instituição “pronta” a qualquer momento.

Esse voluntarismo do agente para toda ação é bastante presente no efetivo da Guarda. Podemos visualizar pensamentos de guardas que se admitem como “verdadeiros guardas” por encararem qualquer missão, mesmo que as condições necessárias para a efetiva ação não estejam garantidas. Outros pensam que lutar para conseguir as condições necessárias para efetiva ação, recusando as missões, seja o papel do verdadeiro profissional consciente de seu estado e suas limitações.

No ano de 2010 esse conflito de atuação pode ser visualizado no período em que os guardas municipais estiveram sem o porte de arma institucional e parte de seu efetivo se recusou a permanecer nos postos e aceitar as missões, pois compreendiam que a Guarda Municipal sem o armamento não poderia prestar o serviço de segurança.

Essa heterogeneidade de concepções que compõe a Guarda Municipal de Natal pode ser percebida dentro das discussões trazidas por Stuart Hall (2001) quando analisa a problemática das identidades no mundo contemporâneo. Para o autor o indivíduo da sociedade pós-moderna é um ser fragmentado, composto de diversas identidades relacionado à sua história e vivência social.

O sujeito, imbuído da função de Guarda Municipal, opera suas atribuições em consonância com suas heranças culturais, sejam elas herdadas da academia, da formação familiar, religiosa, militar ou de outros grupos sociais que vivenciou.

Essa pluralidade compõe o conjunto e mostra uma face da instituição que se constrói e reconstrói ao longo dos anos.

IDENTIDADE EM CONTRUÇÃO: A GUARDA MUNICIPAL NO NOVO MODELO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Sabemos que o problema da violência é estrutural e precisa de inúmeras vertentes de ação para que possa sofrer impacto e interferir realmente na realidade das pessoas assegurando a sensação de segurança pública. O Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), elaborado após intenso processo de análise dos problemas que compreende o contexto, fez o diagnóstico e propôs algumas possibilidades como:

É preciso distribuir renda, reduzir as desigualdades, elevar drasticamente as taxas de escolaridade, eliminar o racismo embutido em nossa pirâmide social, valorizar as mulheres, gerar emprego e renda, incorporar a juventude pobre ao mercado de trabalho e consumo, promover condições de integração à cidadania que façam renascer esperanças no deserto do ceticismo, hoje cultivado pelas fontes de recrutamento criminoso. (PNSP, 2002, p. 8 e 9)

Ações reformadoras das instituições policiais, bem como ações permanentes nas áreas sociais através de políticas públicas eficazes, são temas pertinentes nas discussões nacionais do início desse milênio. São inúmeros os obstáculos a serem percorridos, mas

já se visualiza mudanças na área de segurança pública com os programas do Governo Federal desenvolvidos nos últimos anos, a exemplo da criação do SUSP.

O SUSP (Sistema Único de Segurança Pública) é um sistema criado para articular as ações das federações (municipal, estadual e federal) na área da segurança pública e da justiça criminal. Visando uma integração das ações, o sistema não pretende unificar as polícias, e sim criar um sistema que respeite a autonomia das instituições e federações propondo apenas a integração das ações entre as mesmas.

No Brasil, por muitos anos vivenciamos uma cultura de segurança pública pautada em ações sem planejamento, com atuação voltada para resolução de tragédias. O SUSP propõe uma política de prevenção e controle da criminalidade com ações planejadas para identificar os problemas e antecipar-se aos mesmos.

Os Estados se integram ao SUSP a partir da assinatura do protocolo de intenções com o Ministério da Justiça, seguido da formação do Comitê de Gestão Integrada (GGI). Esse comitê composto por Secretaria Estadual de Segurança Pública, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícias Civil e Militar e Guarda Municipal, será responsável pelo planejamento das ações de segurança pública, definindo também as prioridades dos investimentos federais no estado. O GGI Estadual repassa também relatórios de experiências locais para o comitê nacional que faz a integração com os outros Estados através de experiências bem sucedidas.

A criação do SUSP consolida uma política de segurança pública que já vêm sendo pensada há alguns anos, com a integração de todo o sistema de segurança no país. Esse sistema é de extrema importância na consolidação da política de Estado que se pretende formular, uma política de longa duração, com alicerces fortes e eficazes na pasta da segurança pública.

Nos municípios, as Guardas Municipais vêm sofrendo mudanças significativas nos seus funcionamentos já devido à política nacional de reestruturação da segurança pública, inserindo estas instituições como atores deste processo.

Salienta-se, porém, que esta afirmação não pode ser vista com uma visão romantizada porque existe entrave e resistências para inserir os municípios e concomitantemente as Guardas nesse novo contexto de reforma estrutural da segurança pública, sobretudo dos setores mais conservadores e ainda não comprometidos com essa transformação. No entanto, observa-se um número crescente de políticas que inserem os

municípios no contexto da segurança pública com mudanças estruturais nas suas guardas municipais.

Em Natal essas mudanças, que sabemos, acabam contribuindo com a construção da identidade institucional, podem ser percebidas através de algumas ações fomentadas pelo Governo Federal como necessárias a concretização de investimentos e convênios como foi o caso da criação da Ouvidoria e Corregedoria da GMN em 2008, e do GGI Municipal em 2010. A aprovação do Estatuto da Guarda no final de 2008 foi outro importante passo da instituição, pois oficializou sua matriz de organização e funcionamento.

Observa-se na história da GMN que por não ter um estatuto, uma lei específica, a GMN ficava sob a orientação dos comandos muitas vezes autoritários, seguidores do modelo de regimento militar, o que acabava motivando os diversos conflitos já discutidos neste trabalho.

A participação dos guardas municipais na realização da I Conferência Nacional de Segurança Pública (CONSEG) realizada no ano de 2009 é outro ponto que merece destaque.

A CONSEG foi articulada com objetivo de fomentar a discussão da segurança pública no seio de todos os setores da sociedade brasileira. Reunindo gestores, trabalhadores da área de segurança pública e sociedade civil, a conferência foi realizada em diferentes etapas no âmbito municipal, estadual e nacional, suscitando o debate em diversos espaços através de conferências livres e eletivas.

Os trabalhadores da segurança se destacaram no processo de mobilização da CONSEG, conseguindo discutir com a sociedade os diversos problemas estruturais da área de segurança pública e propor novos princípios e diretrizes para a política nacional. Os policiais e bombeiros militares tiveram como principal reivindicação a desmilitarização das forças policiais; as guardas municipais, pautaram a inserção dos municípios no sistema de segurança pública com a estruturação das suas instituições.

Em Natal, a etapa municipal foi realizada no início do mês de junho de 2009 e teve grande participação dos trabalhadores da Guarda Municipal. A GMN, junto com o SINSENAT, foram fundamentais para a realização desta etapa que envolveu também as demais secretarias como a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), o Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON – Natal), o

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), entre outros setores que compõem a rede que envolve a temática da segurança pública na esfera municipal. A sociedade civil também contribuiu bastante nesta mobilização, destacando-se: o SINSENAT e a Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar do RN (ACS-PM/RN), o Fórum de Mulheres do Rio Grande do Norte (FMRN), a União de Negros Pela Igualdade (UNEGRO/RN) a Federação do Comércio do RN (FECOMÉRCIO) e os Conselhos Comunitários de todas as zonas da capital. (DOM, 29.mai. 2009, p. 2).

Dentro do novo modelo de segurança pública para o Brasil espera-se que as Guardas Municipais sejam gestoras e operadoras de segurança pública na esfera municipal. Suas ações devem se pautar na mediação de conflitos, atuando como “solucionadores de problemas”. Esse trabalho requer uma aproximação da comunidade e formação permanente. É neste sentido que a Guarda Municipal se identifica como protagonista dentro da filosofia de polícia comunitária.

Aguiar (2002, p. 43) apresenta trinta afirmações para uma Segurança pública democrática e efetiva e em uma delas destaca:

A segurança, em nível municipal, deve ser definida de modo claro, a partir da admissão do ciclo completo das duas polícias estaduais integradas, o que transformará as guardas municipais em gestores e operadores da segurança pública na esfera municipal, já que ela tem condições de proximidade e participação comunitária, que facilita os diagnósticos e as intervenções, ao mesmo tempo em que, por via de convênios, poderá vir a ampliar seu poder de polícia.

Como já vimos anteriormente, o poder de polícia das Guardas Municipais é um tema que requer destaque nas afirmações e trabalhos na área de segurança pública. A proposição de Aguiar (2002) visualiza a possibilidade de atuação das GM's via convênios com as outras forças policiais. O Trabalho integrado das polícias é uma das prerrogativas da segurança pública na contemporaneidade, do qual achamos viável e totalmente necessário para se alcançar eficiência e eficácia no sistema vigente. Mas, paralelo a isso, as Guardas Municipais precisam ter prerrogativas constitucionais para pautar sua atuação independente dos convênios que possa vir a efetivar com as outras instituições policiais.

O trabalho na comunidade vem sendo visto como um dos elementos chaves dentro do novo modelo de segurança pública no Brasil, esse modelo é apresentado em

conciliação com a afirmação da necessidade dos municípios assumirem sua função no contexto da manutenção da segurança pública. Essa inserção dos municípios não se faz apenas com a institucionalização das Guardas Municipais, haja visto que uma boa parte dos instrumentos úteis e indispensáveis ao provimento da segurança pública estão sob o controle da administração municipal como os serviços de educação básica, saúde da família e assistência social e ainda utilizando as palavras de Muniz (2000, p. 3):

A manutenção e ampliação dos equipamentos coletivos, o ordenamento e fiscalização da ocupação do solo urbano, a coleta regular de lixo, iluminação e manutenção dos espaços públicos, o controle e fiscalização do trânsito, obras de saneamento básico, fiscalização dos transportes coletivos, a melhoria da malha urbana, a expedição de alvarás e a fiscalização dos espaços coletivos de lazer, etc.

Os municípios possuem um papel decisivo no contexto da segurança pública. E essa noção já está sendo afirmada nos diversos espaços de discussão da área, a exemplo da CONSEG em 2009.

Outro programa que se insere como um dos principais articuladores dessa nova política de segurança pública para o Brasil é o PRONASCI.

O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) é uma iniciativa do Governo Federal com ações voltadas para duas frentes: Ação policial; e políticas de prevenção e integração de jovens.

O PRONASCI apresenta ações estruturantes que investe na modernização das instituições de segurança pública e do sistema prisional, com valorização dos profissionais e ações de enfrentamento a corrupção policial e ao crime organizado; e programas locais de caráter preventivo com ações comunitárias e a integração dos diversos atores que atuam e auxiliam nos programas sociais que culminam com a segurança pública.

O PRONASCI pode ser visto na atualidade como uma verdadeira revolução no pensamento da segurança pública de nosso país que por séculos trabalhou esta pasta voltada integralmente pra a repressão com suportes autoritários de “mantimento da ordem”. Este programa adéqua a segurança pública para a consolidação da democracia, construindo a noção de cidadania. É um programa completo com ações que articulam diversos outros ministérios como o da Saúde, da Cultura e o da Educação, por exemplo, através dos *pontos de cultura*, do *Pró-jovem*, da *EJA (Educação de Jovens e Adultos)*,

como também programas de *saúde da família*. Um programa que visualiza os problemas sociais que marginalizam parte da sociedade e propõe ações preventivas com foco primário o que contribui realmente pra consolidar o estado de segurança pública.

Natal se vinculou ao PRONASCI em dezembro 2009. Uma das principais reivindicações dos guardas municipais com o PRONASCI é o convênio para aquisição do programa Bolsa-formação.

O Projeto Bolsa-Formação é destinado à qualificação dos profissionais de segurança pública e justiça criminal. Os guardas municipais só podem ser inseridos no projeto a partir de um convênio estabelecido entre a Prefeitura Municipal e o Ministério da Justiça/SENASP. Natal aderiu ao PRONASCI em 2009, mas não priorizou o projeto Bolsa-Formação no seu convênio, embora tenha instituído um gestor na nova Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social para tratar do programa com os guardas municipais.

A formação dos Guardas Municipais também vem sendo pensada no novo modelo de segurança pública do Brasil. Em 2005 foi elaborada a Matriz Curricular das Guardas Municipais que pretende:

A Matriz Curricular Nacional para a Formação das Guardas Municipais tem por objetivo enfatizar a atuação das Guardas Municipais na prevenção da violência e criminalidade, destacando o papel dos Municípios no SUSP, assim como estabelecer diretrizes e princípios que norteiem a atuação das Guardas Municipais existentes nas diversas regiões do país, respeitando e considerando as especificidades regionais. (Ministério da Justiça/SENAS, 2005, matriz curricular nacional das guardas municipais, p. 3)

Com uma formação padronizada, levando em conta as especificidades regionais, mas com um viés pautado na segurança pública cidadã de caráter preventivo tem-se a possibilidade de ultrapassar mais um obstáculo no que se refere à identidade institucional da Guarda Municipal. O Governo Federal visualiza as Guardas Municipais dentro do contexto da segurança pública, como um agente muito importante, e as metas estabelecidas para que as guardas municipais acompanhem esse processo podem ser observadas como elementos chaves na construção das suas identidades institucionais.

A Matriz Curricular propõe várias ações direcionadas a qualificação dos guardas municipais que podem ser operacionalizadas pelos municípios, em parceria com

universidades e outros órgãos. Embora seja um projeto de âmbito federal, os municípios e estados podem ser organizar e traçar metas concretas que viabilizem a proposta de qualificação das guardas municipais.

Essa qualificação se insere no Programa de Segurança Pública para o Brasil que trabalha um sistema educacional único para todas as polícias estaduais e demais órgãos de Segurança Pública. Dessa forma, esta Matriz Curricular se constitui como referência, favorecendo a reflexão unificada sobre as diferentes demandas da segurança pública, contribuindo para a busca de respostas a problemas identificados na formação de seus profissionais.

OS GUARDAS MUNICIPAIS E A(S) IDENTIDADE(S) INSTITUCIONAL

Os guardas municipais de Natal ao longo de sua história e formação institucional experimentaram inúmeras idéias e práticas relacionadas à sua função. É possível observar as mudanças de idéias e comportamentos em diversos atores, nos diferentes grupos da guarda municipal. Ao tratar da identidade da guarda municipal, a Gm Michely afirma a existência de uma identidade e salienta as transformações pessoais no interior da instituição como podemos observar no seu relato:

Nós temos sim uma identidade. Eu diria que não está totalmente concebida, mas eu observo hoje a transformação das pessoas que ainda faz parte daquele grupo conservador que acha que guarda tem que trabalhar assim como polícia, que essa parte da prevenção, eles não queriam nem escutar. E hoje eu vejo pessoas assim, que se transformaram realmente. Pessoas que estão defendendo a questão da criminalidade a partir da prevenção primária. Pessoas que estão defendendo a ida às escolas que jamais defenderam antes. (...) agente sabe que a dinâmica da guarda municipal ela é transformadora. (GM Michely, 2010, entrevista concedida a autora).

Essa transformação de pensamento e prática é visualizada no contingente da corporação e está muito relacionada à formação que os guardas municipais vêm recebendo nos últimos anos mediada pela própria instituição em consonância com a Matriz Nacional para as Guardas Municipais, bem como, pelo portal de qualificação profissional da SENASP, que promove cursos periódicos para os diversos segmentos da segurança pública em todo o Brasil.

Os guardas já começam a afirmar a necessidade da instituição assumir o trabalho preventivo em comunhão com o ostensivo. Acrescentando a esta afirmação recortamos da fala do Gm Cláudio:

Eu acho que a guarda tem um contexto geral na segurança pública, por nós estarmos mais perto da comunidade nós podemos sim fazer um trabalho ostensivo, nós podemos sim fazer um trabalho preventivo, e nós podemos sim fazer um trabalho social na base, fazendo com que a segurança, ela se torne algo viável já na criança, pra que agente não prenda, pra que agente não gaste dinheiro em delegacias, em presídios. (...) Então a guarda tem possibilidade sim de fazer um trabalho ostensivo e um trabalho social. (GM Claudio, 2010, entrevista concedida a autora)

A fala dos guardas também remete a volta da atuação nas escolas, com a efetivação do Pelotão Escolar. Na afirmação da CGA Fátima Lima podemos observar essa vertente preventiva ligada ao trabalho nas escolas.

*Então hoje a identidade é essa: continuar servindo a comunidade dessa forma, nos postos de saúde, **nas escolas**. Porque a presença da guarda nas escolas foi muito importante e eu defendo que permaneça, que volte. Eu defendo muito isso. (CGA Fátima Lima, 2010, entrevista concedida a autora)*

As noções de guarda estão diretamente ligadas ao trabalho preventivo. Desde as rondas preventivas nos postos, nas escolas, secretarias, nas comunidades, até o trabalho no projeto social, esses têm sido os caminhos experimentados pela GMN nos últimos tempos.

Na fala do 2º Supervisor Gilderlan é afirmada uma identidade relacionada com os serviços da guarda nos últimos anos. O depoente afirma a identidade da GMN dizendo:

Identidade eu acho que têm. Agora, o que cada um discute é a forma de como fazer isso. Acho que a identidade da guarda é, sobretudo o quê? Fazer um trabalho preventivo de segurança do município. A forma de fazer isso, acho que gera uma discussão, é essa, você vai fazer de forma no posto, vai fazer viatura, vai fazer um trabalho de prevenção as drogas, você fazer numa base comunitária. Pode até fazer de todas as formas. (Sup. Gilderlan, 2010, entrevista concedida a autora)

Está claro para a Guarda de Natal que o seu trabalho refere-se o serviço de segurança pública preventiva na esfera municipal. As formas de como prestar esse serviço, como elencadas pelo depoente na experiência da instituição, é que precisam está definida, pautadas no viés das políticas da cidade. Essas políticas não podem ser vistas como políticas transitórias ou de governo, requer planejamento, permanência e integração com os outros setores e secretarias.

A noção de Guarda foi sendo construída durante a sua história e compactuamos, para finalizar, com a fala da GM Raquel Mariano que sintetiza um pouco a busca do integrante da Guarda Municipal por essa identificação com a instituição no qual está inserido:

“(...) mas se têm uma característica que eu identifico na guarda é isso, ir buscar e mostrar pra comunidade qual é o papel dela e definir porque em princípio, quando entrou, acho que nem o próprio guarda sabia. E ele foi tentando definir, definir, definir é com as ações. Mas, ela muito correndo atrás, os membros da guarda correndo atrás dessa identidade, e de apresentar pra sociedade que ela têm uma função, e que essa função é necessária.” (GM Raquel Mariano, 2010, entrevista concedida)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Guardas Municipais são instituições que surgiram, na sua grande maioria, pós-governos militares, no período de (re) democratização do Brasil. Sua formação sofreu com a herança do modelo de policiamento tradicional pensado aos moldes militar-repressivo.

Em Natal, como também em outros municípios, observou-se que a confusão em torno da identidade funcional das guardas se estabeleceu desde a sua primeira formação, pois não se tinha claro por parte da administração como seriam feitos os serviços da Guarda Municipal naquele primeiro momento.

A Guarda Municipal de Natal herdou o militarismo exposto através dos comandos militares e da formação dos guardas municipais, mas construiu também uma história de luta contra esse militarismo, como pode ser observado no decorrer do trabalho.

Durante sua história, a instituição teve poucas políticas direcionadas a sua estruturação, com uma atuação diferenciada em consonância com as modificações de cada gestão. É preciso pensar em políticas permanentes para a ação da GMN, com planejamento e integração com os outros setores e secretarias da esfera municipal para que seja realizado um trabalho eficiente na cidade.

A história mostra a criação de uma instituição que, com dificuldade vai construindo suas próprias noções identitárias em meio há tantas políticas diferenciadas de comando, mostrando-se convencida e perspicaz na reivindicação de políticas sólidas para a corporação.

Notou-se também que os projetos sociais desenvolvidos pela instituição, embora sejam abraçados muitas vezes pelos comandos, sofrem com a falta de estrutura e funcionam muito mais pela força de vontade dos próprios guardas. Esses projetos sociais acabam sendo o grande mecanismo de interação da Guarda Municipal com a sociedade, porque promove o contato, a troca de experiência e a criação de um laço afetivo da comunidade com a instituição. Muitos guardas municipais apostam no desenvolvimento dos projetos sociais como forma de ação da Guarda dentro do policiamento preventivo e comunitário.

Ficou claro no decorrer do trabalho a consolidação da idéia do serviço de segurança pública preventiva dentro instituição. As formas de como prestar esse serviço, como elencadas pelos depoentes na experiência da instituição, é que precisa está definida, pautadas no viés das políticas da cidade.

O Governo Federal visualiza as Guardas Municipais dentro do contexto da segurança pública, como um agente muito importante, e as metas estabelecidas para que as guardas municipais acompanhem esse processo podem ser observadas como elementos chaves na construção das suas identidades institucionais.

As “novas” idéias fomentadas pelo Governo Federal já vinham sendo discutidas pelos guardas municipais de Natal, sobretudo, através do Conselho de Guardas, organização importante para o resgate histórico e político da instituição que aproximou a GMN da comunidade com a idéia de uma *Guarda Cidadã*.

A pesquisa possibilitou a visualização das diferentes concepções em torno do conceito de Guarda Municipal. Embora mostrem olhares diferentes, observou-se sentimentos de união e símbolos comuns que aglutinam toda a instituição.

A Guarda reivindica pautas políticas específicas e essa pauta se baseia numa identificação de grupo. Observa-se um movimento intenso em torno da afirmação da identidade institucional na procura das políticas públicas que demarquem um espaço específico para as guardas municipais no contexto da segurança pública.

O termo identidade ainda é apreendido pelo senso comum como algo único e imutável, observa-se uma angústia relacionada ao sentimento da sua não existência e até mesmo algumas falas que indicam a falta de identidade das instituições na contemporaneidade.

A GMN também passa por estes conflitos, e não se pode pensar na superação dos mesmos sem o **investimento na formação**. A iniciativa de proporcionar atividades coletivas que levem os guardas a socializar suas idéias contribui com a construção identitária da instituição, pois se sabe que as identidades são formadas com o objetivo de unificar, de ser o ponto de reconhecimento e pertencimento dos indivíduos na corporação. Essas medidas ajudariam na própria legitimação do espaço da Guarda Municipal de Natal no viés da segurança pública do município.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Roberto A. R. Trinta afirmações para uma segurança pública democrática e efetiva. In: MARIANO, Benedito Domingos; FREITAS, Isabel (Org's). **Polícia: um desafio da democracia brasileira**. Porto Alegre (RS): Corag, 2002. p. 35-43.

ALMEIDA, Rosa Maria Gross de. O processo de desumanização e o papel pedagógico dos operadores de segurança pública. In: BRASIL. **Jornada formativa de direitos humanos**. [SI]: [sn], [2010]. Cartilha publicada pelo PRONASCI/ SENASP/Ministério da Justiça para a jornada de Direitos Humanos que percorreu todo Brasil em 2010.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil nunca mais**. 24 ed. Petrópolis: Vozes, 1990.

BALESTRERI, Ricardo. **Direitos humanos: coisa de polícia**. Passo Fundo, RS: CAPEC, Pater Editora. Cerqueira, 1998.

BARROS, José D'Assunção. **O projeto de pesquisa em história**. Rio de Janeiro, 2002.

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Decreto n.º 5.123, de 01 de julho de 2004. Regulamenta a lei n.º 10826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o sistema de armas – SINARM e define crimes. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, ano CXLI, n. 126, 2 jul. 2004. Seção 1, p. 2.

_____. Lei n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas (SINARM), define crimes e dá outras providências. Brasil. In: Brasil. **Estatuto do Desarmamento (2003)**. Estatuto do Desarmamento: Lei n.º 10.826, de 2003. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2004. 20 p.

_____. Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, ano CXXXV, n. 184, 24. set. 1997. Seção 1, p. 21.201-21.227.

BURKE, Peter. **A escola dos Annales: 1929-1989: a revolução francesa da historiografia**. São Paulo: UNESP, 1997.

CAMARGO, Aspásia. História oral e política. In: MORAES, Marieta (Org.). **História Oral**. Rio de Janeiro: Diadorim, 1994.

CERTEAU, Michel. **A escrita da história**. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

DAGNINO, Ivelina. Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. In: _____. (org.). **Anos 90: política e sociedade no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

DELGADO, L.A.N. História Oral e narrativa: tempo, memória e identidades. In: **HISTÓRIA ORAL**, 6, 2003. p. 9-25.

GOMES, Ângela de Castro. **Escrita de si, escrita da história**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução Tomás Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro. 6 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

HILL, Christopher. **O mundo de ponta cabeça**. São Paulo: Companhia das letras, 2001.

LANG, Alice B. S. Gordo. **História Oral: muitas dúvidas, poucas certezas e uma proposta**. [S.l]: [s.n], [199-].

MARIANO, Benedito Domingos. **Por um novo modelo de polícia no Brasil: a inclusão dos municípios no sistema de segurança pública**. São Paulo: Ed. Brasil Urgente, 2004.

MINISTERIO DA JUSTIÇA/SENASP. **Matriz curricular nacional para guardas municipais**. 2005. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br>>

MOTTA, Márcia M. **História – pensar é fazer: laboratório dimensões da história**. Rio de Janeiro: UFF, 1998.

MUNIZ, Jacqueline. O Papel dos municípios da política de segurança. **Artigo científico**, Belo Horizonte, jul. 2008. Disponível em: <www.estudosdeseguranca.blogspot.com>. Acesso em: 30 set. 2010.

NATAL. Guarda Municipal do Natal - GMN. **Grupamento**. Disponível em: <<http://assecomgmn.blogspot.com/p/grupamentos.html>>. Acesso em: 16 out. 2010.

_____. Prefeitura Municipal do Natal. **Parque da Cidade**. Disponível em: <<http://www.natal.rn.gov.br/parquedacidade/>>. Acesso em: 10 dez. 2010.

_____. Guarda Municipal Natal. Prefeitura do Natal. **Gat-GMN realiza treinamento de Entrada Tática**. Disponível em: <http://assecomgmn.blogspot.com/2010_09_01_archive.html>. Acesso em: 10 set. 2010.

_____. Base Comunitária II. GMN. **PROJETO SEMENTE CIDADÃ**. Disponível em: <<http://www.gmnbase2.no.comunidades.net/index.php?pagina=1370679862>>. Acesso em: 11 nov. 2010.

_____. Guarda Municipal Natal. Prefeitura do Natal. **Projeto social Atitude da GMN solicita doação de material reaproveitável**. Disponível em: <<http://assecomgmn.blogspot.com/2010/10/projeto-atitude-da-gmn-solicita-doacao.html>>. Acesso em: 10 out. 2010.

_____. Lei nº 4.990, de 28 de maio de 1998. Dá nova redação ao art. 1º e acrescenta o inciso VII ao art. 4º da Lei nº 4.000, de 04 de junho de 1991. Disponível em: <www.camnat.rn.gov.br>. Acesso em: 30 jun. 2010.

_____. Lei Nº 5.829, de 30 de novembro de 2007. Cria cargos públicos de provimento efetivo, a serem ocupados por profissionais selecionados através de concurso público, aumenta o número de cargos públicos de provimento efetivo enquadrados na Lei nº 4.108/92 e na Lei nº 4.127/92 e de cargos criados pela Lei nº 4.000/91, alterada pela Lei nº 5.499/03 e pela Lei nº 5.571/04 e dá outras providências. Disponível em: <www.cmnat.rn.gov.br>. Acesso em: 30 jun. 2010.

_____. Decreto nº. 8.539 de 16 de setembro de 2008. Cria o “Pelotão Escolar” no âmbito da Guarda Municipal, e dá outras providências. **Diário Oficial do Município**, Natal, RN, ano VIII, n. 1430, 17 set. p. 1.

_____. Lei Complementar nº 020, de 03 de março de 1999. Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal do Natal, nos termos do artigo 55, inciso VI e XVI, da Lei Orgânica do Município, reestruturando a organização existente, e dá outras providências. Disponível em: <www.cmnat.rn.gov.br>. Acesso em: 30 jun. 2010.

_____. Lei Complementar nº 081, de 20 de junho de 2007. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, da Lei Complementar 031, de 10 de janeiro de 2001, da Lei Complementar nº 049, de 30 de dezembro de 2002, da Lei Complementar nº 061, de 02 de junho de 2005, da Lei Complementar nº 065, de 11 de novembro de 2005, da Lei Complementar nº 069 de 26 de dezembro de 2005. Cria a Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CONHABINS, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FUNHABINS, e dá outras providências. Disponível em: <www.cmnat.rn.gov.br>. Acesso em: 30 jun. 2010.

_____. Lei Complementar Nº 084, de 04 de Dezembro de 2007. Cria, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano – STTU, a Ouvidoria e a Corregedoria da Guarda Municipal do Natal, e funções gratificadas, altera dispositivos da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999 e da Lei Complementar nº 049, de 26 de dezembro de 2002, e dá outras providências. Disponível em: <www.cmnat.rn.gov.br>. Acesso em: 30 jun. 2010.

_____. Lei Complementar nº 108, de 24 de junho de 2009. Dispõe sobre a Organização Administrativa da Estrutura de Órgãos da Prefeitura Municipal da Cidade do Natal e dá outras providências. **Diário Oficial do Município**, Natal, RN, ano IX, n. 1602, 26 jun. 2009. p. 1-16.

_____. Lei nº 01842, de 28 de agosto de 1969. Estabelece nova denominação para o cargo de Assistente Militar e dá outras providências. Disponível em: <www.cmnat.rn.gov.br>. Acesso em: 30 jun. 2010.

_____. Lei nº 4.095, de 12 de junho de 1992. Dá nova redação aos artigos 2º e 3º e acrescenta Parágrafo Único ao artigo 8º, da Lei nº. 4.000, de 04 de junho de 1991. Disponível em: <www.cmnat.rn.gov.br>. Acesso em: 30 jun. 2010.

_____. Lei nº 5.499, de 16 de outubro de 2003. Dá nova redação ao Art. 2º da Lei nº 4.000, de 04 de junho de 1991 e dá outras providências. Disponível em: <www.cmnat.rn.gov.br>. Acesso em: 30 jun. 2010.

_____. Lei nº 5027, de 15 de julho de 1998. Altera a denominação da Superintendência e Transportes Urbanos – STU, para Superintendência de Trânsito e Transportes Urbanos – STU, no município do Natal/RN, redefine sua competência, sua estrutura organizacional, distribuição dos cargos comissionados e dá outras providências. Disponível em: <www.cmnat.rn.gov.br>. Acesso em: 30 jun. 2010.

_____. Lei Ordinária nº 5.391, de 21 de Outubro de 2002. Dispõe sobre a criação do Grupo de Ação Ambiental da Guarda Municipal de Natal, e dá outras providências. Disponível em: <www.cmnat.rn.gov.br>. Acesso em: 30 jun. 2010.

_____. Lei Ordinária nº 5.892, de 23 de Outubro de 2008. Dispõe sobre a criação do Programa Natal Mirim Municipal em Natal. **Diário Oficial do Município**, Natal, RN, ano VIII, n. 1452, 24 out. p. 1.

_____. Lei nº 5.815, de 15 de outubro de 2007. Altera o parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 4000/1991, e dá outras providências. Disponível em: <www.cmnat.rn.gov.br>. Acesso em: 30 jun. 2010.

_____. Lei complementar nº 104, de 08 de dezembro de 2008. Dispõe sobre a Lei Orgânica da Guarda Municipal do Natal e dá outras providências. **Diário Oficial do Município**, Natal, RN, ano VIII, n. 1478, 09 dez. 2008. p. 1-8.

_____. Lei nº 918, de 04 de junho de 1959. Cria a Guarda Municipal do Natal. Disponível em: <www.cmnat.rn.gov.br>. Acesso em: 30 jun. 2010.

_____. Lei nº 4000, de 04 de junho de 1991. Dispõe sobre a criação da Guarda Municipal do Natal e dá outras Providências. Disponível em: <<http://www.cmnat.rn.gov.br>>. Acesso em 12 jun. 2010.

_____. Lei Orgânica do Município do Natal, de 03 de abril de 1990. Dispõe sobre a Lei orgânica do município do Natal. Disponível em: <<http://www.natal.rn.gov.br>> Acesso em 12 dez. 2010.

PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. São Paulo: Instituto de Cidadania, 2002.

POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 2, n.3, 1989.

RUSEN, Jorn. **Razão histórica**: teoria da história: os fundamentos da ciência histórica. Brasília: Ed. Universidade de Brasileira, 2001;

SILVA, F. C. Teixeira. Brasil em direção ao século XXI. In: LINHARES, Maria Yedda (Org.). **História geral do Brasil**. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

TAVARES, Genilton; OLIVEIRA, L. Carlos. **Contribuição da Guarda Municipal do Natal para o sistema de segurança pública da capital**. 2008. Monografia (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – Academia de Polícia Cel. Milton Freire de Andrade). Natal.

VIEIRA, Jair Lot (Sup. Editorial). **Direitos humanos: normas e convenções**. 1 ed. São Paulo: Edipro, 2003. Série Clássicos Edipro.

XAVIER, Maria Elizabeth, et al. **História da educação: A escola no Brasil**. São Paulo: FTD, 1994.

ENTREVISTAS

ALVES, Raquel Aparecida Mariano. **Raquel Aparecida Mariano Alves (GM 3139 RAQUEL MARIANO)**: depoimento [jun. 2010]. Entrevistadora: Adriana C. S. Patrício. Natal, 2010. Grav. digital 36 (min.) VLC média file (wav.). (Guarda Municipal

– 3ª turma – na instituição desde 1992, atualmente escalada na Base II a disposição do projeto “Semente Cidadã”).

ANTAS, Paulo de Tarso Bandeira. **Paulo de Tarso Bandeira Antas (GM 3083 BANDEIRA)**: depoimento [jun. 2010]. Entrevistadora: Adriana C. S. Patrício. Natal, 2010. Grav. digital 60 (min.) VLC média file (wav.). (Guarda Municipal – 3ª turma – na instituição desde 1992, atualmente a disposição da FETAM/RN).

COSTA, Edivan Bezerra. **Edivan Bezerra Costa (GM 3252 EDIVAN)**: depoimento [jun. 2010]. Entrevistadora: Adriana C. S. Patrício. Natal, 2010. Grav. digital 31 (min.) VLC média file (wav.). (Guarda Municipal – 3ª turma – na instituição desde 1992, atual Comandante da Guarda Municipal de Natal – Secretário Adjunto da Guarda Municipal do Natal/SEMDES).

COSTA, Rosivan Valle da. **Rosivan Valle da Costa (CGA 1081 VALLE)**: depoimento [jun. 2010]. Entrevistadora: Adriana C. S. Patrício. Natal, 2010. Grav. digital 19 (min.) VLC média file (wav.). (Chefe de Grupo de Ação – 1ª turma – na instituição de 1992, atualmente a disposição da Ouvidoria da GMN).

MENEZES, Manoel Lima de. **Manoel Lima de Menezes (CGA 1036 MENEZES)**: depoimento [jun. 2010]. Entrevistadora: Adriana C. S. Patrício. Natal, 2010. Grav. digital 38 (min.) VLC média file (wav.). (Chefe de Grupo de Ação – 1ª turma – na instituição de 1992, ex-comandante da GMN, atualmente chefiando o grupo da Unidade de Saúde da Cidade da Esperança).

OLIVEIRA, Cicera Michely Maria de. **Cícera Michely Maria de Oliveira (GM 1057 Michely)**: depoimento [jun. 2010]. Entrevistadora: Adriana C. S. Patrício. Natal, 2010. Grav. digital 113 (min.) VLC média file (wav.). (Guarda Municipal – 1ª turma – na instituição desde 1992, atualmente afastada por licença médica).

OLIVEIRA, Eleika Lima de. **Eleika Lima de Oliveira (GM 3138 ELEIKA)**: depoimento [jun. 2010]. Entrevistadora: Adriana C. S. Patrício. Natal, 2010. Grav. digital 56 (min.) VLC média file (wav.). (Guarda Municipal – 3ª turma – na instituição desde 1992, atualmente escalada na Base II a disposição do projeto “Semente Cidadã”).

PAIVA, Cláudio Câmara. **Cláudio Câmara Paiva (GM 3012 CLAUDIO)**: depoimento [jun. 2010]. Entrevistadora: Adriana C. S. Patrício. Natal, 2010. Grav. digital 16 (min.) VLC média file (wav.). (Guarda Municipal – 3ª turma – na instituição desde 1992, atualmente escalado na Base II a disposição do projeto “Semente Cidadã”).

SILVA, Maria Selma Fernandes da. **Maria Selma Fernandes da Silva (CGA 1022 SELMA)**: depoimento [jun. 2010]. Entrevistadora: Adriana C. S. Patrício. Natal, 2010. Grav. digital 48 (min.) VLC média file (wav.). (Chefe de Grupo de Ação – 1ª turma – na instituição de 1992, atualmente escalada na supervisão da GMN).

SILVA, Suzana Paula Gomes da. **Suzana Paula Gomes da Silva (GM 7005 SUZANA)**: depoimento [jun. 2010]. Entrevistadora: Adriana C. S. Patrício. Natal, 2010. Grav. digital 37(min.) VLC média file (wav.). (Guarda Municipal – 7ª turma – na instituição desde 2008, atualmente a disposição da SEMDES).

SOUZA FILHO, João Paulo de. **João Paulo de Souza Filho (GM 3010 SOUZA FILHO)**: depoimento [jun. 2010]. Entrevistadora: Adriana C. S. Patrício. Natal, 2010. Grav. digital 28 (min.) VLC média file (wav.). (Guarda Municipal – 3ª turma – na instituição de 1992, atual Ouvidor da GMN).

SOUZA, João Batista de. **João Batista de Souza (GM 6067 JOÃO)**: depoimento [jun. 2010]. Entrevistadora: Adriana C. S. Patrício. Natal, 2010. Grav. digital 31(min.) VLC média file (wav.). (Guarda Municipal – 6ª turma – desde 2003, atualmente escalado na Unidade de Saúde do Pajuçara).

SOUZA, João Gilderlan Alves de. **João Gilderlan Alves de Souza (SUP. 5011 GILDERLAN)**: depoimento [jul. 2010]. Entrevistadora: Adriana C. S. Patrício. Natal, 2010. Grav. digital 28 (min.) VLC média file (wav.). (Supervisor – 5ª turma – na instituição de 2001, atualmente a disposição da Ouvidoria da GMN).

TORRES, Maria de Fátima de Lima. **Maria de Fátima de Lima Torres (CGA 1021 FÁTIMA LIMA)**: depoimento [jul. 2010]. Entrevistadora: Adriana C. S. Patrício. Natal, 2010. Grav. digital 24 (min.) VLC média file (wav.). (Guarda Municipal – 1ª turma – desde 1992, ex-comandante da Guarda Municipal de Natal, atualmente escalada no setor de segurança da GMN).

VIEIRA, Enoque Gonçalves. **Enoque Gonçalves Vieira**: depoimento [jun. 2010]. Entrevistadora: Adriana C. S. Patrício. Natal, 2010. Grav. digital 212 (min.) VLC média file (wav.). (Ex-membro da Guarda Municipal de Natal – 2ª turma, permanecendo na instituição de 1992 até 2004).